



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS
DE CIRCUITOS INTEGRADOS - DIRPA

Saneamento da base de dados de Patentes do INPI

Relatório Executivo



Grupo de trabalho de saneamento da base de patentes
Instituído pelas Portarias
INPI/PR nº 112/17 de 07 de julho de 2017;
INPI/PR nº 185/17 de 13 de outubro de 2017 e
INPI/PR nº 190/17 de 25 de outubro de 2017

Maio de 2018

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

Presidente: Luiz Otávio Pimentel

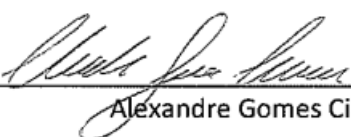
Membros do Grupo de Trabalho

Membro do GT/SANEA	Lotação	Inclusão no GT
Alexandre Gomes Ciâncio	DIRPA/Gab	Portaria INPI/PR nº 112 de 07 de julho de 2017
Andre Felipe Severino	CEPIT/DIESP	Portaria INPI/PR nº 185 de 13 de outubro de 2017
Evanildo Vieira dos Santos	CGDI/ACAD/BIBLI	Portaria INPI/PR nº 185 de 13 de outubro de 2017
Flávia Romano Villa Verde	CEPIT/DIDOC	Portaria INPI/PR nº 112 de 07 de julho de 2017
Leandro da Silva Rodrigues	CGPCT/DNPCT	Portaria INPI/PR nº 185 de 13 de outubro de 2017
Jaime Neiva Miranda Souza	CGTI/DIAPE	Portaria INPI/PR nº 112 de 07 de julho de 2017 e Portaria INPI/PR nº 190 de 25 de outubro 2017
Priscila Rohem dos Santos	CEPIT/DIESP	Portaria INPI/PR nº 112 de 07 de julho de 2017
Marcus Vinicius da Motta Vieira	CGT/DISIS	Portaria INPI/PR nº 185 de 13 de outubro de 2017
Ricardo Neves da Motta	CEPIT/DISAP	Portaria INPI/PR nº 112 de 07 de julho de 2017

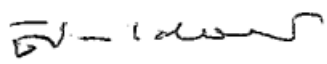
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

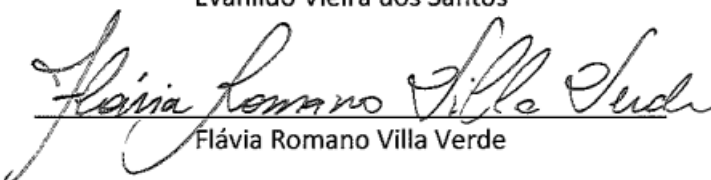
Presidente: Luiz Otávio Pimentel

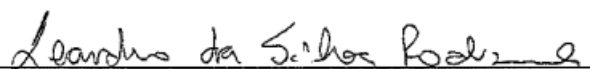
Assinatura dos membros do Grupo de Trabalho

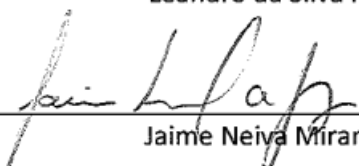

Alexandre Gomes Ciancio


Andre Felipe Severino

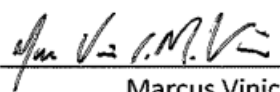

Evanildo Vieira dos Santos

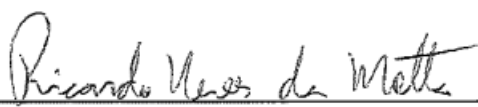

Flávia Romano Villa Verde


Leandro da Silva Rodrigues


Jaime Neiva Miranda Souza


Priscila Rohem dos Santos


Marcus Vinicius da Motta Vieira


Ricardo Neves da Motta

Agradecimentos pelo auxílio nas ações do GT

Alexandre Godinho Silva (Verificação reclassificação automática)
Alexandre Lopes Lourenço (CEPIT)
Alexandre Dantas Rodrigues (Verificação reclassificação automática)
Bernardo Henrique Todt Seelig (Verificação reclassificação automática)
Bruna dos Santos Soares (Digitalização das RPIs)
Camilo Braga Gomes (Classificação)
Carlos Augusto Miranda Pereira (Pedidos divididos)
Carlos Henrique de Castro Ribeiro (Auditoria – cadastro automático)
Catia Valdman (Ação - Classificação)
Cristina D'urso de Souza Mendes Santos (CEPIT)
Daniel Marques Golodne (Verificação reclassificação automática)
Daniel Osmidio Souza Martins (Retificação dos pedidos com carta patente já emitida)
Debora Shimba Carneiro Varela (Verificação reclassificação automática)
Edson Braga (Análise de imagens e escolha do que será ocultado no SINPI)
Elias Lawrence Marques (Verificação reclassificação automática)
Fernando Cavalcante Pinheiro da CGOF (Financeiro - cadastro automático)
Flavia Elias Trigueiro (Verificação reclassificação automática)
Gilson da Silva (Verificação reclassificação automática)
José Carlos Messias (Revista Eletrônica da Propriedade Industrial)
Juliana Samara da S. Paes (Planilha dos microfilmes)
Júlio Cesar Castelo Branco Reis Moreira (DIRPA)
Katia Cristina Pinheiro Lima (Financeiro – cadastro automático)
Lúcia Aparecida Mendonça (Verificação reclassificação automática)
Moacir José Diniz (Análise de imagens e escolha do que será ocultado no SINPI)
Núbia Gabriela Benicio Chedid (Verificação reclassificação automática)
Oscar Paulo Bueno (Retificação dos pedidos com carta patente já emitida)
Paulo Cesar Vianna (Análise de imagens e escolha do que será ocultado no SINPI)
Paulo Roberto Secundino Peixoto (Cadastro protocolo)
Paulo Silva (Microfilmes)
Pedro Jose de Oliveira Lagedo (CEPIT)
Hauan Fernandes de Lima (Preparo das RPIs para digitalização)
Rafael Nunes (CGTI)
Raquel Soares Magnago da Mata (Controle de qualidade das RPIs)
Renata Maria de Lima Rodrigues (Análise da lista com divergência: WO PCT)
Ricardo Iorio Garcia (Verificação reclassificação automática)
Roberto Elídio Pacheco (Digitação de nosso numero)
Romi Lamb Machado (Verificação reclassificação automática)
Rômulo Rangel (FlexDoc – Digitalização RPIs)
Sabrina da Silva Santos Gandara (Análise PCT e pipelines)
Sandra Toshico Tahara (CDs de listagem de sequências)
Sérgio Bernardo (Verificação reclassificação automática)
Sheila Kilins Ghert (Publicação antecipada)
Simone Carvalho Rufino (Verificação reclassificação automática)
Thompson Fernandes dos Santos (Análise da lista com divergência: WO PCT)
Tiana Gonçalves (Análise da lista com divergência WO PCT)
Ulisses da Silva Martins da CGLI (Cadastro automático)
Victor Emanuel S. de Almeida (Planilha dos microfilmes)
Victor Genu Faria (Verificação reclassificação automática)
Viviane Gomes Almeida (Verificação reclassificação automática)
Vivianne Cardoso Banasiak (Verificação reclassificação automática)

Sumário

1	Introdução.....	1
2	Planejamento: Determinar as Ações Corretivas	2
3	Execução das Ações Corretivas	3
3.1	Correções associadas ao saneamento de imagens (Caso 1)	3
3.2	Correções no Campo classificação (Caso 2)	8
3.3	Correções necessárias no Campo numeração PCT e numeração WO (Caso 3)	12
3.4	Digitalização das RPIs (Caso 4)	15
3.5	Pedidos Pipeline (Caso 5)	17
3.6	Pedidos Divididos (Caso 6)	19
3.7	Elaboração de regras para publicação antecipada: despacho 3.2 (Caso 7)	22
3.8	Pedidos sem título (Caso 8).....	23
3.9	Microfilmes (Caso 9).....	24
3.10	CDs com listagem de sequências (caso 10)	24
3.11	Inserção na base de dados de pedidos no período 1972 – 1982 (caso 11)	25
4	Apêndice 1: Cadastro automático do PAG.....	26
5	Apêndice 2: Pedidos pipeline	51
6	Apêndice 3: Pedidos divididos.....	53

1 Introdução

O grupo de trabalho de saneamento (GT) foi estabelecido pela Portaria INPI/PR nº 112 de 07 de julho de 2017. O GT foi inicialmente composto por Flávia Romano Villa Verde (coordenadora), Priscila Rohem dos Santos, Jaime Neiva Miranda Souza, Ricardo Neves da Motta e Alexandre Gomes Ciâncio.

Esta equipe reuniu-se pela primeira vez formalmente em 12 de julho de 2017, após a publicação da portaria no Boletim de Pessoal. Nesta reunião foram definidas as primeiras ações a serem executadas no projeto de saneamento. Alguns dos pontos elencados decorrem de resultados encontrados pelo primeiro grupo de trabalho, encerrado em 05 de maio de 2017, do qual participavam alguns dos membros deste grupo.

O GT teve ainda portaria adicional (INPI/PR nº 185) para adição de membros em 13 de outubro de 2017, a qual teve o adendo na Portaria INPI/PR nº 190 de 25 de outubro 2017 e que formalizou a inclusão dos demais membros deste GT, André Felipe Severino, Evanildo Vieira dos Santos, Leandro da Silva Rodrigues e Marcus Vinicius da Motta Vieira.

Foi definido na ocasião da primeira reunião que o primeiro documento do GT conteria uma proposta de cronograma e distribuição de tarefas entre os membros do grupo na forma de termo de abertura de projeto e que a comunicação entre os membros seria por e-mail e caso houvesse necessidade de formalização, esta seria feita por meio de e-mails e/ou memorandos às áreas externas ao GT.

O objetivo do trabalho deste Grupo é elaborar e executar projeto de saneamento do banco de patentes do INPI. As ações corretivas que dependam de apoio de outras áreas da DIRPA deverão ser a estas comunicadas pelo GT.

O saneamento das bases de dados patentes consiste na análise de campos de indexação da base de patentes, tanto para dados cadastrais como também para as imagens de um pedido, de forma a identificar regras para realizar correções em lote. Além das correções; as análises feitas pelo GT pretendem identificar as fontes causadoras das divergências nos sistemas do INPI, evitando o cadastramento de dados em formatos que estão em desacordo com os padrões estabelecidos, garantindo a disponibilização das informações (dados cadastrais e imagens). O GT busca identificar formas de correção em lote para os pontos analisados. A verificação manual é mantida apenas para uma amostragem para que se demonstre a viabilidade de aplicação das regras em escala. Eventuais falhas cometidas pela execução em lote poderão ser corrigidas, uma vez que as informações não serão removidas da base.

Cabe ressaltar que o GT coordena a digitalização e geração de OCR (*Optical Character Recognition*) das RPIs disponíveis apenas em papel.

Todos os arquivos e tabelas gerados utilizados nas verificações e consultas foram salvos em pasta de rede e estão disponibilizados como documentação final deste GT.

2 Planejamento: Determinar as Ações Corretivas

O GT desmembrou suas ações de saneamento em casos para facilitar o entendimento das análises executadas e do tipo de problema resolvido.

- Caso 1: Disponibilizar imagens vinculadas a publicações e/ou petições de um pedido na base de BuscaWeb
 - Imagens de publicação não exibidas por falta de informações no seu cadastro no SINPI
 - Imagens em duplicidade
 - Imagens sem protocolo PAG
 - ✓ Cadastro das GRPIs no sistema PAG
 - Necessidade de digitação manual do “nosso número” a partir da guia
 - Aviso de recebimento (AR) – envio postal
 - Guias via SIAFI
 - Conversão de Folheto em formato TIFF para PDF com OCR
- Caso 2: Campo classificação
 - Símbolos de classificação não reconhecidos (antigos ou inválidos) ou não cadastrados no SINPI
 - Reclassificações em lote (informações da Derwent)
- Caso 3: Campos numeração PCT e numeração WO
 - Formatação das numerações
 - Campos: Datas PCT e WO
- Caso 4: Digitalização das RPIs
- Caso 5: Pedidos Pipeline
- Caso 6: Pedidos Divididos
 - Identificar os despachos do pedido mãe
 - Correção das informações trazidas em consulta a pedidos divididos pelo SINPI
- Caso 7: Regras de negócio para publicação antecipada
- Caso 8: Pedidos sem título e pedidos que não constavam na base
- Caso 9: Microfilmes
 - Inventário das caixas de microfilme
- Caso 10: Pedidos cadastrados no Sisbiolist
- Caso 11: Inserção na base de dados de pedidos no período 1972 – 1982

3 Execução das Ações Corretivas

Nessa seção estão detalhadas as ações realizadas pelo GT, como também são apontadas sugestões para ações de saneamento futuras.

3.1 Correções associadas ao saneamento de imagens (Caso 1)

Problema

Foram identificadas diferentes situações para a não disponibilização de imagens no portal. As razões residem, por exemplo, na existência de mais de uma imagem para uma publicação/petição, na falta de indexação no SINPI de informações pertinentes a imagem decorrentes de publicações, e do não cadastramento de protocolo no sistema PAG para imagens de petições.

Objetivo

Buscar soluções que devem ser aplicadas em lote para os casos em que os requisitos mínimos para exibição das imagens no portal não são atendidos, minimizando a necessidade de nova digitalização.

Solução Proposta

O saneamento das imagens foi desmembrado em seis consultas, sendo quatro pertinentes às imagens de publicações e duas a imagens de petições:

- **Consulta 1** - erro ou falta de indexação de informações associadas a uma publicação;
- **Consulta 2** - imagem não é exibida quando há mais de um despacho por RPI para um pedido;
- **Consulta 3** - imagens de petição em duplicidade;
- **Consulta 4** - imagens de publicação em duplicidade;
- **Consulta 5** - imagens de petições sem protocolo no sistema PAG; e
- **Consulta 6** - imagens de folhetos não são carregadas por completo para visualização no portal.

Consulta 1: Erro ou falta de indexação de informações associadas a uma imagem de publicação

Para exibição de imagens referentes a publicações no BuscaWeb, foram corrigidos aproximadamente 7.000 pareceres, cujo tipo de imagem estava indexado como um arquivo com a denominação “patente” e não como “parecer_patente”, condição necessária para disponibilização da imagem. Além disso, o preenchimento de código de despacho referente a 24.917 imagens de pareceres, cuja informação não estava cadastrada na tabela de imagens.

Situação: Finalizado.

Consulta 2: Imagem não é exibida quando da existência de mais de um despacho por RPI para um mesmo pedido e existe apenas única imagem vinculada aos despachos

Foram encontradas 797 imagens, cujo código de despacho teve de ser identificado manualmente, pois, havia mais de um despacho para uma única imagem, devido à falha na digitalização, que digitalizou em bloco petições diferentes. A ação foi executada da seguinte maneira: abrindo-se os arquivos de imagens e identificando as páginas pertinentes a cada despacho. Cabe ressaltar que, quando os despachos eram referentes à alteração do nome e alteração da sede, estes foram feitos juntos, pois, não foi possível desmembrar a imagem. Para estes casos, a imagem foi indexada ao despacho de alteração de nome.

Situação: Finalizado.

Consulta 3: Imagens de petições em duplicidade

Aproximadamente 124.000 petições duplicadas para um mesmo processo (petição com mais de uma imagem). Essas petições não ficam disponíveis no BuscaWeb (portal) pelo fato de o sistema não conseguir determinar qual imagem deve ser mostrada.

Para identificar regras para correção em lote destas duplicidades foram separados os pedidos com um único protocolo. Essa crítica gerou uma nova amostra que totalizou 95.484 petições (ou protocolos). Desta amostra foram analisados aqueles cujas imagens tinham: i) o mesmo número de páginas; ii) com variação de uma página ou iii) com variação de duas páginas, totalizando 71.902 protocolos. A Figura 1 ilustra o procedimento realizado.

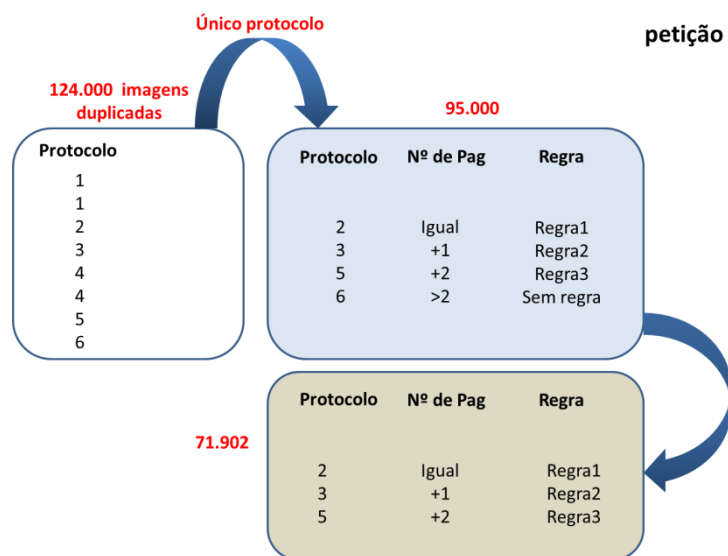


Figura 1: Separação das imagens para identificar regras para correção em lote

Como a quantidade de petições para a verificação das regras identificadas era da ordem de 70.000 seguiu a técnica de amostragem.

Para as imagens de petições com o **mesmo número de páginas** e **mesma data** de “registro na base”, identificou-se a regra de escolher qualquer uma das imagens para disponibilizar no BuscaWeb.

Para petições com **datas distintas** de “registro na base” e com **mesmo número de páginas** foi verificada regra para manter as mais recentes.

Para petições onde a **quantidade de páginas difere por uma ou duas** optou-se por disponibilizar no BuscaWeb a imagem com maior número de páginas independente da data de registro na base.

Aplicando as regras supracitadas foram ocultadas **71.902** imagens para eliminar duplicidades. Na maior parte dos casos foram ocultadas as imagens com data registro mais antiga.

Para as imagens restantes (cerca de 50.000), em que não foi possível estabelecer regras para ocultá-las, foram disponibilizadas três pessoas da DISAP para realizar o saneamento manual. Cabe ressaltar que o GT verificou o estado dos processos para estabelecer prioridades de verificação de imagens: i) pedido aguardando ou em exame técnico (ET01, ET02); ii) sub judice; e iii) pedidos PP (pipeline). Para estes estados foram identificados 20.686 processos. Até meados de maio de 2018 já foram verificados 7.721 processos, o que representa 37% do total de processos priorizados para serem analisados manualmente.

Situação: Finalizado para os que tiveram regra determinada. O trabalho está em andamento para as imagens com necessidade de verificação manual com previsão de conclusão pela DISAP até o final de 2018.

Consulta 4: Imagens de publicação em duplicidade

As publicações que apresentaram duplicidade de imagem e tiveram arquivos carregados pelo sistema **e-parecer**. O GT definiu a regra para ocultar imagens que não foram enviadas pelo e-parecer, disponibilizando 2.000 publicações no BuscaWeb.

Situação: Finalizado.

Consulta 5: Imagens de petições sem protocolo no sistema PAG

O cadastramento de protocolos relógio (GRPIs) no sistema PAG é necessário, uma vez que somente imagens de petições protocoladas no PAG são exibidas no BuscaWeb.

O INPI definiu procedimento manual para gerar protocolo de GRPI no sistema PAG. Nesse procedimento, é necessário acessar o sistema PAG e utilizar uma tela para digitar o número do

pedido, o número do protocolo relógio, os números das guias e o tipo de serviço, além de visualizar a imagem e fazer diversas consultas ao sistema PAG para evitar duplicações.

O GT ciente da necessidade de disponibilizar as imagens ao público externo analisou as informações disponíveis no SINPI e que não estavam cadastradas no PAG, de forma a verificar se a automação deste procedimento seria possível. O GT identificou que as informações contidas no SINPI permitiriam a automação de gerar protocolos no sistema PAG.

O GT realizou estimou a quantidade de protocolos que poderiam ser gerados com base nas informações cadastradas no SINPI. O GT identificou no SINPI cadastros sem o número da guia ou do AR. Foi feita, assim, uma etapa de digitação manual do “nosso número” e do AR a partir da imagem do processo. Foram recuperados 5.352 valores de guias e 1.270 números de AR.

Para o GT verificar se a execução em lote afetaria áreas de protocolo e pagamento foi feita consulta a diversas áreas do INPI. Assim, o GT entrou em contato com os setores Financeiro e de Protocolo, bem como com a Auditoria. O procedimento de automação foi explicado às áreas e não foram detectados problemas de ser realizado em lote, contudo foi estabelecido que seria oportuno redigir uma nota técnica que deveria ser submetida à Presidência do INPI e à Diretoria de Patentes de forma a registrar todo o procedimento.

O Grupo encaminhou a nota técnica (NT) ao Presidente do INPI, Sr Luiz Otávio Pimentel pelo processo 52400028489/2018-11, e apresentou o conteúdo da NT ao Sr. Presidente em **16 de fevereiro de 2018**. Uma cópia do processo relativo à NT assinada com o “de acordo” do Presidente do INPI e Diretor de Patentes está no Apêndice 1.

O GT visando facilitar a rastreabilidade ao procedimento automático definiu que não seriam utilizados “usuários de sistema”, pois, esses poderiam ser utilizados em outras ações da CGTI, assim, ficou acordado que o procedimento ficaria registrado no PAG com nome de usuário do coordenador do GT e acompanhado da mensagem de cadastro automático.

Após a execução da rotina de automação foram migrados para o PAG:

- 1.272.076 protocolos-relógio com um total de 1.272.172 guias associadas (sendo que 482.602 são GRPIs); e
- 80.501 protocolo-relógio não puderam ser inseridos por falta de informações no SINPI.

Não foi possível fazer a migração dos seguintes casos:

- 57.566 guias cujo protocolo-relógio ultrapassou o limite das 9 possibilidades numéricas de protocolo PAG;
- 1.603 guias cujo protocolo-relógio está vazio ou é igual à zero;
- 107 guias cuja AR está cadastrada no PAG para outro processo;
- 4 guias cuja AR é posterior a 2016; e
- 7 guias cujo protocolo-relógio está vazio ou é anterior a 1970.

Além disso, foi possível indexar 167.089 imagens de petições (e de depósitos) do *Storage*:

- 142.274 imagens foram indexadas com número de protocolo, número de GRPI e serviço (200, 848 ou 849);
- 24.815 imagens em bloco foram indexadas com número de protocolo, número de GRPI e serviço 200.

Cabe observar que o GT está em contato com a CGTI para definir procedimento manual a ser efetuado nos casos em que não foi possível fazer a migração dos dados de forma automática.

Situação: Finalizado.

Consulta 6: Imagens de folhetos não são carregadas por completo para visualização no portal

O GT identificou que parte dos folhetos não eram disponibilizados por completo no BuscaWeb, uma vez que somente a folha de rosto do pedido era acessada pelo usuário. Analisando a falha, o GT detectou erro no sistema que realiza a conversão em tempo real de arquivos Multi-TIFF em PDF. O sistema identificava apenas a primeira página dos arquivos salvos nesse formato e a convertia para PDF. Assim, foram feitas alterações no sistema para viabilizar a conversão por completo em PDF destes documentos.

Após a implantação da solução anterior, o GT verificou que a capacidade de processamento disponibilizada para a conversão dos arquivos TIFF e Multi-TIFF não era suficiente, incapacitando o uso deste sistema pelos usuários externos e internos do INPI. Deste modo, foi feito um ajuste no processamento para permitir a visualização em PDF do arquivo.

O ajuste no processamento é uma solução paliativa, pois o aumento dos recursos computacionais para a conversão dos arquivos TIFF e Multi-TIFF acarreta em um desperdício quando não utilizado, uma vez que é necessário disponibilizar uma quantidade de recursos acima do valor médio utilizado. Como forma de solucionar este problema de forma definitiva, está sendo feita a conversão de cerca de 402.000 folhetos dos arquivos em formato TIFF e Multi-TIFF para PDF e está sendo incluída uma camada de OCR.

Situação: A correção do sistema de conversão e leitura dos arquivos TIFF e o aumento de carga para processamento estão finalizados. A conversão dos arquivos TIFF em PDF com OCR está em andamento **(77% do total já executado até 08/05/2018)**.

Situação atual global do saneamento de imagens

Em linhas gerais a **Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresenta o quantitativo de imagens disponibilizadas no portal levando em conta as ações finalizadas pelo GT.

Disponibilização de imagens	Número aproximado	Ação executada
Consulta 1	32.000	Erro ou falta de indexação de informações associadas a uma imagem de publicação
Consulta 2	800	Imagem não é exibida quando da existência de mais de um despacho por RPI para um mesmo pedido e existe apenas única imagem vinculada aos despachos
Consulta 3	71.900	Imagens de petições em duplicidade
Consulta 4	2.000	Imagens de publicação em duplicidade
Consulta 5	167.000	Imagens de petições sem protocolo no sistema PAG
Consulta 6	80.000	Conversão de formato TIFF para o formato pdf
Total	353.700	Imagens disponibilizadas no Portal

Tabela 1– Número de imagens disponibilizadas para as etapas concluídas do saneamento de imagem.

3.2 Correções no Campo classificação (Caso 2)

Problema

Foram identificadas inconsistências que dificultam a recuperação de pedidos de patente quando buscados com base na classificação de patentes.

Objetivo

Corrigir as inconsistências no campo classificação, a fim de que o conteúdo da base de dados possa ser buscado por de maneira correta.

Solução Proposta

As correções associadas ao Caso 2, campo classificação, foram desmembradas em cinco consultas:

- **Consulta 1** – campos e tabelas que guardam informações sobre a IPC;
- **Consulta 2** – enquadramento da classificação e a natureza do pedido;
- **Consulta 3** – pedidos PI e MU sem classificação;
- **Consulta 4** – discordância referente às IPC: SINPI, BuscaWeb e RPI; e
- **Consulta 5** – pedidos aguardando reclassificação.

Consulta 1: Análise dos campos que armazenam as informações pertinentes a Classificação Internacional de Patentes (CIP, na sigla em inglês, IPC)

Foram identificadas duas formas de recuperar informações de classificação no SINPI. A primeira é por meio do campo “classificação principal” e a segunda é acessando a tabela “classificação”. Para verificar a consistência das informações que o campo “classificação principal” recupera foram realizados os seguintes testes:

- campo “classificação principal” vazio, mas com tabela de classificação preenchida: foram encontrados 206.530 pedidos; e

- casos com as informações constantes no campo “classificação principal” diferente da ordem 1 da tabela de classificação: foram recuperados 2.823 pedidos.

Foi solicitado à CGTI, verificar o motivo da ausência de informações no campo “classificação principal”. O GT de saneamento foi informado que **nenhuma rotina atualiza esse campo**, e que, portanto, deixou de ser utilizado para carregar dados em sistemas.

Em 26 de julho de 2017 o GT de saneamento reuniu-se com os servidores responsáveis por ações relacionadas ao campo classificação do INPI e ficou decidido nessa reunião que o campo “classificação principal” deve ser preenchido com “null”. Esse entendimento foi passado ao Diretor de Patentes autorizou a execução desta ação.

Situação: Finalizado.

Consulta 2: Enquadramento da classificação indicada no SINPI com a natureza do pedido; e divulgação de classificadores nacionais

De forma a aferir se a classificação indexada na base para um pedido era adequada a sua natureza foram realizadas duas verificações:

- Pedidos PI e MU que possuíam classificação diferente da IPC; e
- Pedidos DI e MI que foram indexados na base com a IPC.

No que se refere à primeira verificação nenhum registro foi encontrado. Por outro lado, foram identificados 212 documentos na segunda verificação. Assim, o GT contatou a área de Desenho Industrial para que as informações cadastradas na base possam ser corrigidas. Não temos informações sobre o andamento dessas correções no momento.

Em 26 de julho de 2017 ficou acordado em reunião com servidores área de Desenho Industrial que os folhetos destes pedidos deveriam ser abertos e as suas classificações anotadas para correção dos dados na base.

O Diretor de Patentes pediu que fossem apagados os registros de IPC inseridos como classificação de MI, natureza de patente que deixou de existir com a LPI, e pelo fato da classificação mais adequada no momento ser a de Locarno. Assim, com o “de acordo” do Diretor foram retiradas tanto do SINPI quanto do BuscaWeb em 18/10/2017 as informações de IPC para Modelos Industriais.

Dada a necessidade de dar publicidade à informação foram carregados no Portal do INPI os manuais de Classificação Nacional (antiga dos MI e DI). Na página <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/classificacao-de-patentes> foi inserido o texto a seguir:

A Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971 (Código da Propriedade Industrial), revogada pela Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, permitia também a concessão de privilégios de Modelos Industriais (MI).

Os pedidos de MI eram classificados, primeiramente, com a [Classificação Nacional](#), a qual era desmembrada, hierarquicamente, em: Grupos - Classes - Subclasses. Essa classificação foi substituída pela [Classificação de Modelos de Utilidade e Desenhos Industriais](#), que categorizava os pedidos em classes-subclasses.

Para realização de buscas utilizando estas classificações, deve-se inserir a classificação desejada no campo (51) - Classificação IPC da ferramenta de busca em patentes no Portal do INPI (<https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/patentes/PatenteSearchAvancado.jsp>).

No caso de DI, portanto, serão paulatinamente inseridos na base pela Divisão responsável (DIRMA). Evidencia-se a inexistência de recursos humanos disponíveis na área de DI para execução desse trabalho no momento.

Situação: Finalizado DIRPA e aguardando DIRMA em relação à base de DI.

Consulta 3. Pedidos PI e MU sem classificação indexada na base

A verificação no que diz respeito à falta de classificação indicada no SINPI foi feita consulta para a numeração antiga de pedidos (PI e MU) e nova separadamente.

Para a formatação de numeração de pedidos de patente vigente até 2011, foram identificados 3.791 registros sem classificação no SINPI com imagem de folheto, sendo que 368 destes apresentavam duas imagens. Assim, 4.159 imagens foram verificadas manualmente e suas classificações foram anotadas. O GT realizou verificação para identificar se estes símbolos anotados manualmente de IPC eram aceitos no SINPI. A Tabela 2, a seguir lista o resultado da consulta.

Tabela 2: Consulta na base do INPI sobre registro da Classificação

Quantidade	Classificação Principal	Classificações Secundárias
2.024	Símbolo encontrado e válido	Símbolo encontrado e válido
97	Símbolo encontrado e válido	Alguma classificação secundária inexistente ou inválida
8	Não foi possível ler a classificação no folheto	Não foi possível ler a classificação no folheto
1.635	Símbolo não encontrado no SINPI	Sem IPC secundária
172	Símbolo encontrado no SINPI para uma IPC antiga	Sem IPC secundária
62	Símbolo não encontrado no SINPI	Símbolo encontrado e válido
161	Símbolo não encontrado no SINPI	Símbolo não encontrado no SINPI

Reunidos em 26 de julho de 2017 ficou acordado que o GT iria verificar se todos os símbolos da IPC existentes na OMPI (Organização Mundial de Propriedade Industrial) estavam cadastrados no SINPI. Foram identificados 70.623 IPCs não cadastradas na base e 3.182 IPCs que estavam indexadas como versão 2006, contudo, eram de versões anteriores. Após essa verificação foi realizada a inserção de todas de IPCs e correções das versões indicadas no SINPI.

Com a inserção destes símbolos da IPC no SINPI restaram 27 pedidos da Tabela 2 com classificação que não foi lida ou que era inválida. Deve-se ressaltar que cerca de 2.000 pedidos passariam por alteração de classificação uma vez que os símbolos da IPC para o pedido não são mais válidos. Para os pedidos que recaíram em reclassificação o GT buscou informações da IPC na Derwent.

O Diretor aprovou inserir as IPC ativas recuperadas da Derwent para estes pedidos. Para estes casos não foi publicado o despacho 15.11 – Alteração de Classificação.

Situação: Finalizado.

Consulta 4. Discordância de informações referentes às IPC apresentadas no SINPI, BuscaWeb e RPI

Foram identificados 820 pedidos com divergência de informação de IPC no SINPI, BuscaWEB e RPI. Assim, para eliminar essas discordâncias ficou acordado que seria programada a publicação despachos 15.11, pela CGTI. Os 820 despachos foram publicados na RPI 2436 de 12 de setembro de 2017, e que o despacho teria como referência as informações constantes no SINPI, pois é a ferramenta utilizada pelos pesquisadores/examinadores para realizar a reclassificação. Essa ação foi discutida em reunião no dia 26 de julho de 2017, com os servidores que acompanham a Classificação na DIRPA e passou pela aprovação do Diretor de Patentes.

Situação: Finalizado.

Consulta 5. Pedidos que devem ser reclassificados

O GT de saneamento buscou solução para reclassificar de pedidos em lote, uma vez que cerca de 50.000 pedidos se enquadra nessa situação. A solução proposta pelo grupo era de buscar a classificação atualizada destes pedidos (em situação de reclassificar) em bases pagas às quais o INPI tem acesso. A base Derwent foi utilizada para esse procedimento, uma vez que apresenta um banco de dados de patente bastante consolidado e o INPI possui senhas com perfil que permite para baixar grande volume de dados.

Foram recuperadas classificações de cerca de **40.000 processos**. O GT consultou os servidores da DIRPA que acompanham alterações no campo Classificação para verificar qual o melhor procedimento a ser adotado para realizar a reclassificação de forma automática. O entendimento é que seria melhor usar as CPCs dos pedidos disponíveis na Derwent e utilizar a tabela de conversão de CPC para IPC para gerar a IPC da reclassificação automática. O GT acatou esse entendimento e este procedimento foi passado para o Diretor de Patentes. O GT realizou a publicação das reclassificações em lote nas RPIs 2463 e 2464 do mês de março de 2018. Esta ação possibilitou a atualização de IPC para cerca de 30.000 processos.

Em seguida, foi necessária uma “ação corretiva”, uma vez que está ação movimentou pedidos que estavam na fila do exame para outra fila por alterar a ordem da IPC principal. Para isso a lista

destes pedidos foi repassada ao coordenador da CEPIT que a encaminhou aos chefes de Divisão da DIRPA para que eles checassem a solução proposta com inversão de ordem das IPC de modo a que os pedidos voltassem à carga da mesma divisão de exame técnico. Para a “ação corretiva” foi definido que os pedidos aguardando ou em exame (ET01 e ET02) seriam avaliados em relação à necessidade de re-reclassificação para retorno às cargas das divisões técnicas de exame da DIRPA, assim 477 despachos 15.11 foram agendados em 08 de maio de 2018.

A lista dos pedidos que estavam em situação de reclassificação e não foram abarcados nessa ação em lote foi encaminhada aos responsáveis pela classificação de patentes na DIRPA, Sra. Cátia e ao Sr. Camilo, para análise de regra para reclassificação.

Situação: Finalizado.

3.3 Correções necessárias no Campo numeração PCT e numeração WO (Caso 3)

Problema

Identificou-se que há vários casos em que o número do PCT está incorreto na base, o que pode levar com que seja incorporado o número do WO errado; outra situação é a de ocorrer erros de digitação no cadastramento do número WO e PCT. Informações equivocadas dos pedidos que entraram fazendo uso do PCT pode levar a erros de datas, o que implica em prazos, inclusive de vigência da patente quando concedida.

Objetivo

Correção das informações referentes aos números WO para evitar erros que impliquem em dificuldade de recuperar informações de um pedido via PCT, assim como erro em prazos de vigência, por exemplo.

Solução Proposta

As correções associadas ao Caso 3, campos numeração PCT e numeração WO, foram desmembradas em duas consultas. A primeira padroniza a numeração WO e a segunda verifica a relação entre os números WO e PCT cadastrados na base.

Consulta 1: Padronização do formato de numeração WO

O padrão atual da WIPO para a formatação dos números WO consiste de 2 caracteres para o código de letras WO, acrescentado de 4 dígitos para indicar o ano do depósito WO; e mais 6 dígitos que fazem referência à numeração do pedido, totalizando, assim, 12 caracteres. Portanto, para adequar a base ao padrão atual foram padronizados cerca de 100.000 números de WO. A

regra para padronizar a numeração WO de forma automática não pode ser aplicada para todos os pedidos. Para estes casos o GT efetivou o preenchimento da numeração WO manualmente.

Situação: Finalizado.

Consulta 2: Verificação da relação entre os números WO e PCT

Para verificar se os números WO e PCT cadastrados na base estavam relacionados, o GT realizou consulta automática à OMPI com os números PCT disponíveis no SINPI. Nessa consulta foram comparados o número do WO, a data do WO e a data do PCT entre essas duas bases. Os casos onde foi encontrado algum tipo de divergência de informação entre estes três registros eram armazenados em um arquivo junto com o número PCT correspondente. Foram encontrados 7.339 números com divergência de informações.

Foi definido que a forma mais segura de proceder à análise dessas divergências era integralmente manual, pois existem vários casos nos quais os pedidos PCT possuem identidade de depositante e inventores e foram protocolados numa mesma data na OMPI. Para essa análise, foi necessário um filtro da listagem de divergência original, pois somente pedidos com a imagem da petição de entrada na fase nacional (código 200) ou, em alguns casos, da petição código 260 (Outras petições) seria possível ter certeza dos dados do pedido depositado a ser comparado com os dados da OMPI.

O filtro da listagem original retornou 3.131 pedidos que possuíam imagens no *Storage* das petições código 200 ou 260 e que começaram a ser analisados manualmente. O procedimento constituiu na consulta dos dados informados nas petições frente aos dados da OMPI num primeiro momento, e posterior comparação da base de dados do SINPI com os dados da OMPI.

Por fim, para executar as ações corretivas na base foi verificado o estado do pedido de forma a identificar, por exemplo, se o pedido já foi publicado, se está arquivado ou vigente e assim, definir qual procedimento para a correção da informação. A Figura 2 indica o procedimento adotado para implantar essa consulta pelo GT.

Durante a análise manual foram evidenciados pedidos que possuíam divergência ou ausência da classificação IPC sem a publicação de despacho de Alteração de Classificação (15.11), casos que foram informados à área responsável.

Cumprido frisar que, devido ao número elevado de pedidos a ser analisado, o servidor destacado pela DNPCT teve sua dedicação ao Grupo de Trabalho elevada durante a duração da portaria. No mês de abril, inclusive, foi solicitada a dedicação exclusiva deste servidor ao Grupo de Trabalho e a inserção de outro servidor nas mesmas condições para que a análise fosse concluída, o que foi aprovado pelo Diretor de Patentes.

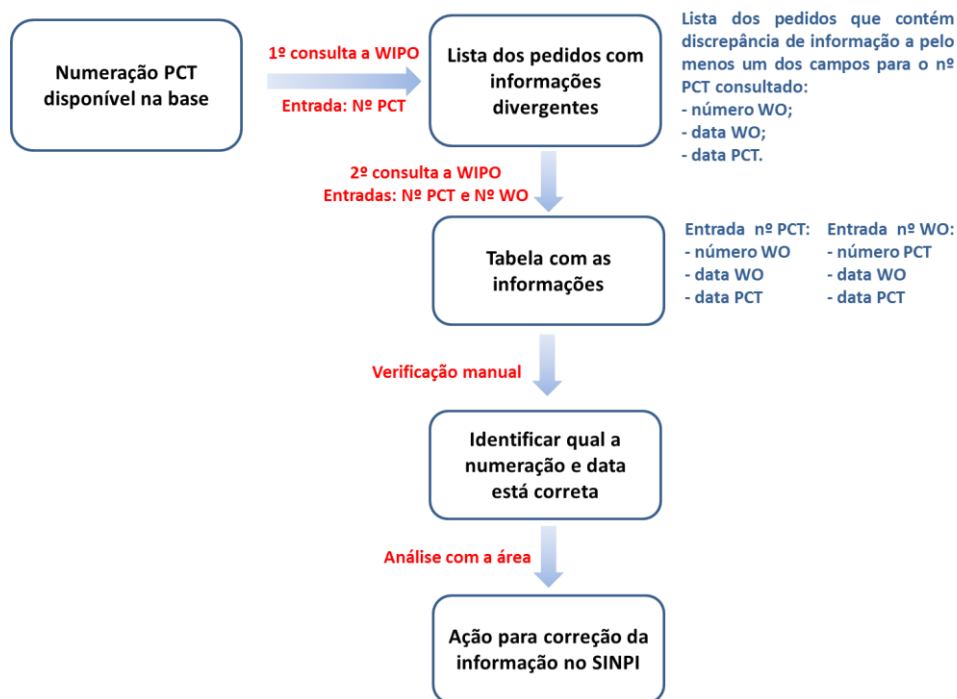


Figura 2: Resumo metodológico da verificação de números de WO e PCT junto à WIPO

Resultado dessa análise:

- 133 despachos foram agendados (116 do tipo 1.3.1 - republicação e 17 do tipo 1.1.1 – arquivamento definitivo).
- 580 pedidos sofreram alterações em informações relacionadas ao PCT contemplando 103 números de PCT corrigidos, 264 número de publicação internacional corrigidos, 237 datas de publicação internacional corrigidas e 103 datas de depósito internacional corrigidas.
- 67 pedidos já possuíam Carta Patente emitida (despacho 16.1 – Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção) e a listagem com as alterações a serem efetuadas foram informadas ao Serviço de Expedição de Patentes (SEEXP) para as devidas retificações, que já estão sendo realizadas.
- 50 pedidos foram renumerados para o número correto, visto que eram oriundos do tratado PCT, mas estavam com numeração de pedido nacional.
- 478 pedidos sem a publicação 1.1 – Publicação Internacional – PCT. Apresentação de petição de requerimento de Entrada na Fase nacional. Tais pedidos possuem divergências com a OMPI e não tiveram o citado despacho publicado automaticamente pelo Sisad/Anu – Sistema de administração de anuidades. Terão de ser publicados individualmente de forma manual.
- 50 pedidos tiveram as classificações IPC inseridas.
- 133 pedidos foram encontrados com IPC diferente da OMPI e foram documentados por divisão técnica para a análise posterior da DIRPA. Estes casos serão avaliados pela CGPCT com conclusão prevista até o final de 2018.

Cada caso deve ser analisado separadamente, pois há erros de diversas espécies que geraram a inconsistência nas classificações. Há implicações conforme o *status* do pedido e as respectivas

distribuições principalmente quando envolve as Divisões Técnicas. Não é possível corrigir por sistema, pois os pedidos já tiveram publicações pela DIMINF e os erros persistiram, assim serão corrigidas manualmente.

Após a ação corretiva reportada acima, novos problemas foram identificados e corrigidos:

- A número de PCT foi erradamente inserido com uma barra o que fez com que a informação fosse mostrada no PDF e no TXT da última revista com uma barra no meio do ano. O número fica correto no BuscaWeb, mas nas revistas saíram errado.
 - 104 números PCT foram corrigidos.
 - 10 despachos 1.1.1 corrigindo o INID 86 – Número, Idioma e Data do Depósito Internacional.
 - 17 despachos 1.3.1 corrigindo o INID 86 - Número, Idioma e Data do Depósito Internacional.

Mesmas correções no número do PCT foram adotadas no BuscaWeb.

- A alteração na data do PCT, mas não foi alterada a data de depósito para esses casos.
 - Despachos de 1.1.1 corrigindo o INID 22 – Data do Depósito.
 - 25 despachos de 1.3.1 corrigindo o INID 22 – Data do Depósito.
 - 31 pedidos tiveram a alteração feita no SINPI e no Busca sem necessidade de despachos 1.1.1 ou 1.3.1.
 - Retirado o espaço no meio do número PCT em 2.497 processos (depósito eletrônico). Já foi providenciada a abertura de chamado (*Redmine*) para corrigir essa inconsistência.

Situação: Finalizado (As publicações de retificação e “re-retificação” foram realizadas nas revistas 2468 e 2470, respectivamente). Em correção manual a parte de IPC e a publicação dos despachos 1.1.

Sugere-se que os pedidos da lista original que estão sem imagem de petição sejam digitalizados para que a análise seja realizada por eventual novo Grupo de Trabalho. Listagem com esses pedidos foram enviadas à DISAP para que o saneamento seja efetuado.

3.4 Digitalização das RPIs (Caso 4)

Objetivo

Disponibilizar a maior quantidade de RPI (Patentes) no Portal do INPI em: <http://revistas.inpi.gov.br/rpi/>.

Solução Proposta

A partir da RPI (Patentes) 1.598 já estão disponíveis tanto no formato TXT quanto em PDF no Portal do INPI. As RPIs em papel foram desencadernadas para digitalização e OCRização. Tal ação foi feita na ordem decrescentes a partir da última RPI, em formato PDF, disponível no portal.

A regra obedecida é a de que as RPIs que existem em duplicidade (cópia física) foram tratadas primeiro. Quando verificada a falta do exemplar no conjunto em duplicidade a RPI passou a ser desencadernada do acervo da biblioteca do INPI. A ação de desencadernamento e encaminhamento dos lotes para a digitalização foi feita com a supervisão do Evanildo Vieira dos Santos, bibliotecário do INPI.

O processo de digitalização foi iniciado em 12 de agosto de 2017 com o envio de dois lotes à empresa Flexdoc, que totalizaram 155 revistas (RPI 1250 até 1404) para fins de testes de digitalização/OCR/indexação.

Estes lotes foram encaminhados com o objetivo de permitir que o GT determine qual procedimento deve ser adotado para verificação da qualidade do OCR gerado e da possibilidade de migrar informações para o SINPI com a contribuição do membro da CGTI.

Houve a identificação de dificuldades no momento de fazer o controle de qualidade à distância, de modo que para resolver esse problema decidiu-se carimbar “em branco” no verso. A dúvida que apareceu era se faltavam páginas no PDF digitalizado, devido à paginação das revistas, bem como problemas no corte das informações quando as margens eram muito estreitas. Essa decisão foi tomada no intuito de agilizar o processo de CQ2.

A imagem das revistas são carregadas para pasta REVISTA em <\\inpi.gov.br\fileserv\INPI\Compartilhados\FLEXDOC> após aprovação em CQ2, para então serem disponibilizadas no portal do INPI.

Tendo em vista, a RPI até o número 644 (1983) publicava, em um mesmo volume, a seção de patentes, conjuntamente com a de marcas e de contratos, foi definido que até o número que apresentasse tal condição, a identificação seria da seguinte forma: RPI_INPI_número.

Em face das condições do papel RPI 202 até 450, ou seja, 268 revistas, decidiu-se que estas não poderiam ser digitalizadas automaticamente, em virtude o risco de dano ao documento. Desta forma, as ditas RPI permanecem na Biblioteca, para que possam ser inseridas nas atividades de digitalização, no mesmo padrão das patentes antigas, oportunamente. Foram devolvidas as seguintes RPIs que já passaram pelo processo de digitalização: 550-569, 583-650, 652-699, 732-786, 794-1011, 1172-1237, 1330-1443, 1455-1473, 1500-1597.

Além disso, a resolução da imagem digitalizada para o índice das revistas não permitiu capturar as informações a partir do índice a fim de criar “artefato para interpretação dos dados” advindos das RPIs digitalizadas a fim de abastecer a base do SINPI, assim é preciso usar a revista como um todo e não apenas o índice, o que torna a tarefa complexa. Essa tarefa deve ser planejada no âmbito do PDTI junto à CGTI para planejamento e execução futuros.

Situação: Em execução. Até o momento já foram enviados 35 lotes de RPI. Atualmente está em CQ2 a RPI número 599.

3.5 Pedidos Pipeline (Caso 5)

As análises dos pedidos pipeline ficaram restritas a divergências de informação da base e SINPI e busca WEB.

Problema

Identificar problemas de indexação de informação e imagem pertinente a pedidos pipeline.

Objetivo

Diminuir as divergências de modo que sejam resolvidas a maior parte delas que seja possível sem a re-digitalização de documentos e disponibilizar no portal e base informações mais consistentes.

Solução Proposta

As correções associadas ao Caso 5, pedidos pipeline, foram feitas análises verificando informações do SINPI, do BuscaWeb e além das imagens do pedido.

O GT elaborou tabela com os pedidos PP cadastrados no SINPI e no BuscaWeb contendo as informações pertinentes a i) data de depósito; ii) despachos; iii) pedidos PP divididos; e iv) imagem da petição.

A análise destas informações permitiu verificar que 60 pedidos PP apresentavam discordâncias com relação às datas de depósito conforme Apêndice 2. O GT realizou análise manual desses pedidos para verificar qual das bases continha a informação correta (não foi implementada a correção de informação, ainda). Alguns pedidos não apresentavam folheto e nem a petição 200, e, portanto, o GT precisa ter acesso ao documento em papel (ver caixas na Iron) para se certificar de qual a informação deve ser mostrada nas bases.

Com relação à análise de despachos foram detectados que alguns despachos não são mostrados no BuscaWeb, mas registrados na base SINPI, Apêndice 2 (não foi implementada a correção de informação, ainda). No que tange a verificação dos pedidos pipeline divididos observou-se divergência de informação entre a base SINPI e o BuscaWeb para os casos indicados na Tabela 3.

Tabela 3: Análise dos pedidos divididos pipeline.

Mãe	Dividido WEB	Dividido SINPI
PP1100095	PP1101195 PP1101196	PP1101195
PP1100380	PP1101198	PP1101198 e aponta também para informação vazia na tabela dando a entender que pode existir mais um pedido vinculado ao mãe.
PP1100397	PP1101190	PP1101190 e aponta também para informação vazia na tabela dando a entender que pode existir mais um pedido vinculado ao mãe.

A Figura 3 exemplifica para o pedido PP1100380-4 o vínculo a uma informação de dividido que está também relacionada ao valor “vazio”. O GT também verificou que o pedido PP1100071 apresenta informação de pedido original vinculado ao PI9303982 no BuscaWeb, contudo no SINPI essa informação é o próprio número do pedido PP.

Dados Bibliográficos do pedido: PP 1100380-4 A2

A - Número (21): PP 1100380-4 Nº Anterior Certificados C - Dt. do Dep. (22): 30/04/1997

Protocolo: 14

Marcar Pedido **EM DÉBITO**

E - Título (54): COMPOSTOS OPTICAMENTE PUROS, PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DESTES E DE SEUS SAIS, PARA A INIBIÇÃO DE SECREÇÃO ÁCIDA GÁSTRICA E PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS GASTROINTESTINAIS, PREPARAÇÃO FARMACÉUTICA E USO DE UM COMPOSTO OPTICAMENTE PURO

F - Prioridade (31,32,33)

Nº	Data	País
9301830-7	28/05/1993	SE

G - Classificação (S1,S2)

INT. CL.	ORDEM	VERSÃO	DIVISÃO
C07D 401/12	1	2006.01	DIPAT X
A61K 31/44	2	2006.01	DIPAT III

H - Depositante (71) J - Depositantes Anteriores

Nome: Astrazeneca Aktiebolag

I - Nome do Inventor (72)

Nome: Per Lennart Lindberg, Sverker Von Unge

L - Nome do Procurador (74): Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

M - Dpto. N - Prio Q - Dev P - Na Data/Hora Q - Ha Dias

SAP N N 23/10/2015 13:36:1 935

K - Número PCT (86) Nº WO (87) Dt.WO Fase Nacional

Pedido Original (62) / / / /

Pedido Dividido: DIVIDIDO

Prioridade Interna (66): PP1101198 - DIVIDIDO Material Biológico

I - Publicações Despachos em: Cor Vermelha - Despachos Anulados - Cor Cinza Despachos originados do Pedido Original

Despacho	Revista	Data RPI	Descrição
15.12		2079 09/11/2010	Renumeração
15.14		1933 22/01/2008	Notificação de Decisão Judicial
111		1860 29/08/2006	Recurso conhecido e negado provimento. Mantido o indeferimento do

Registro: 1/1

Y-Peticoes X-Pagtos Y-Prazos Z-Moviment. Imagens S - Sair

Figura 3: Tela de dados do pedido PP1100380-4.

Sobre a questão das imagens (duplicidade), 77 pedidos já foram verificados manualmente ocultando a imagem que não deveria ficar disponível, e os casos que não puderam ser resolvidos serão encaminhadas para análise.

Nessa atividade ficou evidenciado que com a renumeração dos pedidos pipeline (que eram PI11 e esta renumeração aconteceu antes do ano de 2011) estes números que antes eram ocupados pelos pipeline não foram invalidados, passaram a ser preenchidos com pedidos no ano de 2011. Isso gerou inconsistências que precisam ser saneadas.

3.6 Pedidos Divididos (Caso 6)

Problema

A análise dos pedidos divididos é dificultada por não haver separação dos despachos do pedido mãe (original) do (s) pedidos (s) filho (s), ou seja, os divididos, não havia clareza entre qual pedido era original e qual era dividido.

Objetivo

Os pedidos divididos foram analisados de forma a buscar soluções para os seguintes pontos: i) correção do acesso às informações referentes a pedidos divididos, de modo a recuperar corretamente o pedido original e os divididos associado a este; ii) identificação os despachos que são efetivamente do dividido e não do mãe; e iii) verificação do andamento processual dos divididos.

Solução Proposta

Para buscar solução aos pontos descritos no objetivo, o GT desmembrou a análise dos divididos em quatro consultas:

- **Consulta 1:** Verificação da interface que disponibiliza dados dos divididos no SINPI.
- **Consulta 2:** Verificação dos pedidos divididos sem despacho 2.4.
- **Consulta 3:** Verificação de pedidos indicados como divididos sem possuir pedido mãe registrado na base de dados.
- **Consulta 4:** Verificação de quais despachos são pertinentes ao pedido original e ao divididos.

Consulta 1: Interface que disponibiliza dados dos divididos no SINPI

O SINPI, ferramenta de consulta da base de dados do INPI, apresentava no campo 62 os dados dos pedidos: mãe e dividido(s). Contudo, a informação mostrada não estava correta, uma vez que o campo 62 é referente apenas aos dados do pedido original do qual é feita a divisão. A Figura 4 mostra a tela do SINPI para o pedido dividido 122015013851-5, onde o campo 62 mostra o número do pedido original com texto sinalizando que este também é um pedido dividido.

A - Número (21) :	12 2015 013851-5	B	Nº Anterior
Protocolo: 860150119706			
<input type="checkbox"/> Marcar Pedido			
E - Título (54)	COMPOSIÇÕES IMUNOESTIMULADORA PRODUTORAS DE ANTICORPO		
F - Prioridade (31/32/33)			
Nº	Data	Pais	
60/403,846	15/08/2002	US	
H - Depositante (71)			
<input type="button" value="J - Depositantes Anteriores"/>			
Nome			
3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY			
L - Nome do Procurador (74)			
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA			
K - Número PCT (86)			
US2003/025523			
Pedido Dividido (62)			
PI0313587 - DIVIDIDO			

Figura 4 - Tela do SINPI para exibir informações (como era antes da ação do GT)

Assim, o GT implementou a alteração das informações exibidas no campo 62 como também incluiu um novo campo para exibição da numeração dos pedidos divididos. A Figura 5 mostra a tela do SINPI após as alterações na interface.

Dados Bibliográficos do pedido: BR 12 2015 013851-5 A2							
A - Número (21) :	12 2015 013851-5	B	Nº Anterior	Certificados	C - Dt. do Dep. (22)	14/08/2003	
Protocolo: 860150119706							
<input type="checkbox"/> Marcar Pedido							
E - Título (54)	COMPOSIÇÕES IMUNOESTIMULADORAS. SEU USO E MÉTODO DE ESTIMULAÇÃO DE CÉLULAS PRODUTORAS DE ANTICORPO						
F - Prioridade (31/32/33)				G - Classificação (51/52)			
Nº	Data	Pais		INT. CL	ORDEM	VERSÃO	DIVISÃO
60/403,846	15/08/2002	US		A61K 39/00	1	2006.01	DIPAT IX
				A61K 39/38	2	2006.01	DIPAT IX
H - Depositante (71)				I - Nome do Inventor (72)			
<input type="button" value="J - Depositantes Anteriores"/>				Nome			
Nome				ROSS M. KEDI			
3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY				GEORGE W. GRIESGRABER			
L - Nome do Procurador (74)				M - Dpto.			
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA				N - Prio	Q - Dev	P - Na Data/Hora	Q - Há Dias
K - Número PCT (86)				Nº WO (87)	Dt.WO		
US2003/025523				2004/032829	22/04/2004		
Pedido Original (62)				Fase Nacional			
PI0313587				12/06/2015			
Pedido Dividido							
Prioridade Interna (66)							

Figura 5 Tela do SINPI para exibir informações do pedido original e divido(s). Situação atual da tela após ação do GT.

Consulta 2: Verificação dos pedidos divididos sem despacho 2.4

O GT encaminhou planilhas à área que realiza o exame formal do pedido dividido para verificação da procedência de ser publicado o despacho 2.4 – Notificação de Depósito do Pedido Dividido – art 26 Inciso I da LPI. O total despachos realizados decorrentes destas listas não foi contabilizado pelo GT, por não ser uma ação em lote e que a área responsável é que implementava e controlava essa análise.

Consulta 3: Verificação de pedidos indicados como divididos sem possuir pedido mãe

Foram identificados 17 pedidos na tabela que relaciona o pedido filho com o pedido mãe sem informação do pedido mãe. A lista foi analisada pelo GT com base nas imagens da petição inicial. Desses:

- 2 casos (MU9100149 e 102014021020 vinculados respectivamente ao PI1002025-0 e ao PI1104968-5) são de pedidos divididos mesmo, porém a informação do pedido mãe não consegue ser salva na base SINPI por questões de regras de negócios aplicadas até o momento.
- 12 casos (MU7700867; MU7702381; PI8001453; PI9700573; PI9702405; PI9600714; PI9708761; PI9004922; PI9406420; MU7401405; PI9707733 e PI9710162) não possuem imagem da petição inicial e precisam de análise futura.
- 3 casos (PI7908936; MU7700866 e PI0602836) possuem imagem da petição e não possuem indicação de serem divididos.

Consulta 4: Verificação de quais despachos são pertinentes ao pedido original e ao divididos

Para identificar quais despachos exibidos na tela de publicação do dividido pertencem ao pedido dividido ou ao mãe, foi feito um script Python (Apêndice 3) que gera todos os sqls de update para marcar os despachos herdados com o código de identificação (cd_pedido) do mãe. Nessa ação 87 casos que não foram cobertos pela lógica e foram verificados manualmente. A **Erro! Fonte de referência não encontrada.** mostra que os despachos que aparecem na lista de publicações do pedido dividido, mas que são relativos ao pedido mãe ficam sinalizados pelo fundo da tela na cor cinza.

Dados Bibliográficos do pedido: BR 12 2016 018638-5 A2

A - Número (21): 12 2016 018638-5 B - Nº Anterior Certificados C - Dt. do Dep. (22) 29/01/2003

Protocolo: 870160043276

Marcar Pedido

E - Título (54) DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO TENDO UMA CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO DIRETA COM OUTROS DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO

F - Prioridade (31/32/33)

Nº	Data	Pais
P2002-028128	05/02/2002	JP

G - Classificação (51/52)

INT. CL	ORDEM	VERSÃO	DIVISÃO
H04L 12/28	1	2006.01	DIPAT XIV

H - Depositante (71) J - Depositantes Anteriores

Nome
SONY CORPORATION

I - Nome do Inventor (72)

Nome
SHIGERU SUGAYA

L - Nome do Procurador (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL ...

M - Dpto. N - Prio Q - Dev P - Na Data/Hora Q - Há Dias

K - Número PCT (86) JP2003/000832 N° WO (87) 2003/067820 Dt.WO 14/08/2003

Pedido Original (62) PI0302845 Fase Nacional 15/08/2016

Pedido Dividido

Prioridade Interna (66) **Material Biológico**

I - Publicações Despachos em : Cor Vermelha - Despachos Anulados - Cor Cinza Despachos originados do Pedido Original

Despacho	Revista	Data RPI	Descrição
2.4	2387	04/10/2016	Notificação de Depósito de Pedido Dividido
2.10	2382	30/08/2016	Entrada do Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção
7.1	2367	17/05/2016	Conhecimento do Parecer Técnico

Registro: 1468/4440

V-Peticoes X-Pagos Y-Prazos Z-Moviment. S-Sair

dividido
mãe

Figura 6: Tela do SINPI após implementar a regra para identificar despachos do mãe e do dividido

3.7 Elaboração de regras para publicação antecipada: despacho 3.2 (Caso 7)

Problema

Evitar a demora da publicação de despachos de publicação antecipada.

Objetivo

Permitir a publicação automática do despacho de publicação antecipada.

Solução Proposta

O fluxo para a realização da publicação antecipada foi elaborada pelo GT e está indicado na Figura 7.

Situação: Finalizado e aguardando decisão da DIRPA para implementação pela CGTI.

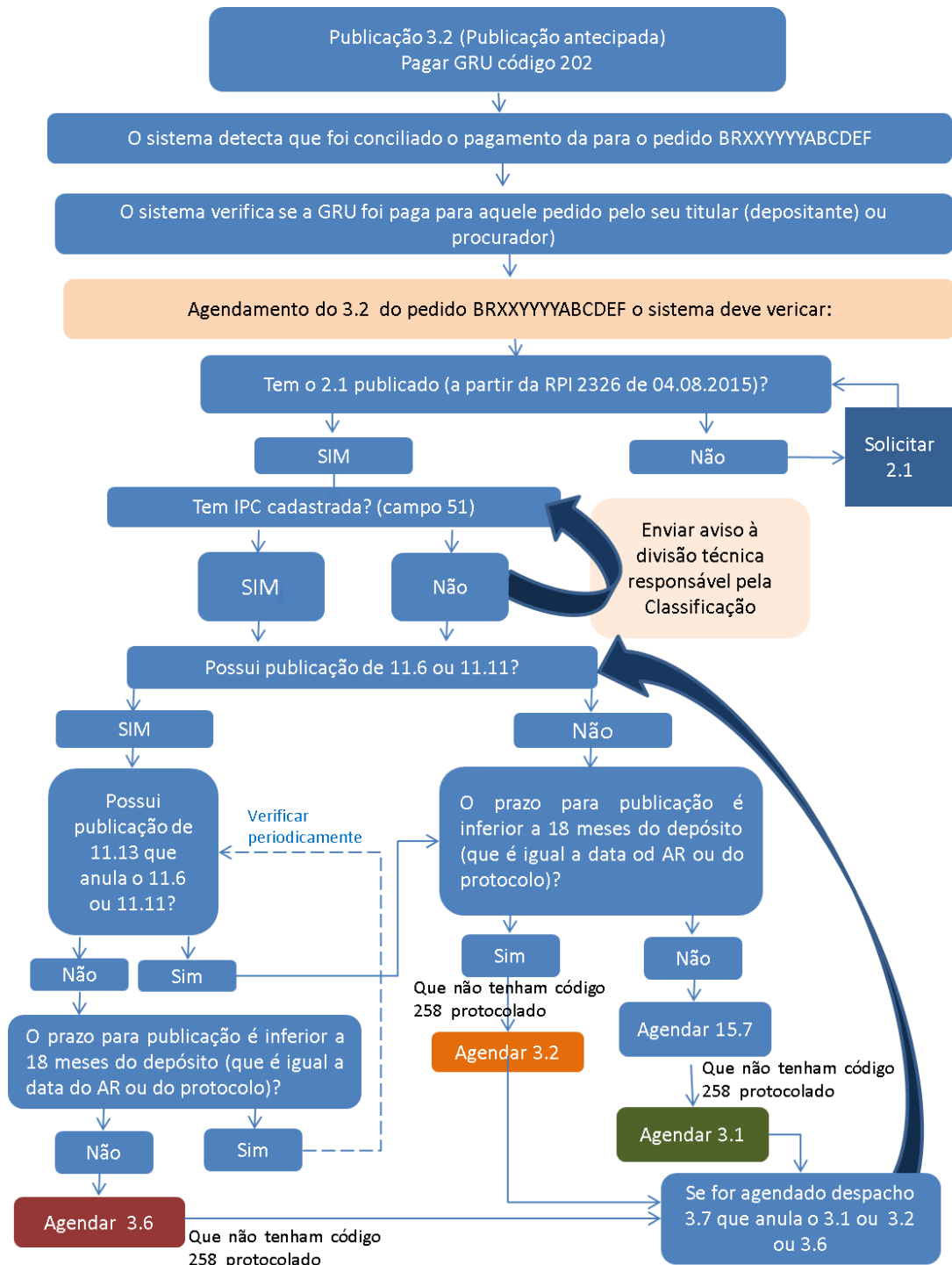


Figura 7- Regras para permitir o despacho de publicação antecipada de forma automática

3.8 Pedidos sem título (Caso 8)

Problema

O GT identificou que existem pedidos na base de patentes que não tem o seu título cadastrado na base de patentes. A falta da informação deste campo faz com que esses pedidos não sejam recuperados em buscas por palavra-chave.

Objetivo

Carregar em lote os títulos de pedidos onde esta informação não está cadastrada na base de forma a tornar possível recuperar estes pedidos quando realizada buscas por palavras-chave no título.

Solução Proposta

O GT identificou quais pedidos estavam sem o título e com essa lista realizou busca na Derwent de forma a recuperar essa informação. O GT realizou uma validação das informações recuperadas e após verificar que essas eram corretas, encaminhou proposta ao Diretor de Patentes para a migração dessas informações para a base do INPI. Nessa ação foram recuperados 5.121 títulos, sendo 4.550 referentes a PI e 571 a pertinentes a MU.

Situação: Finalizado

3.9 Microfilmes (Caso 9)

Problema

Antes de patentes, o DNPI publicava/concedia os termos. Atualmente não há acesso a estes dados que se encontram apenas em microfilmes.

Objetivo

Organização e catalogação dos termos e pedidos de patente que estão **apenas** no formato de microfilmes.

Solução Proposta

A ação em relação aos termos e pedidos de patente no formato de microfilmes, visa catalogá-los a fim de que no futuro, caso haja recursos, seja possível digitalizar e disponibilizar os dados para consulta.

Foram catalogadas e contabilizadas as informações guardadas em microfilme totalizando 4.587 rolos de microfilmagem, sendo que 2.131 com informações de termos, 2.369 referentes a patentes e 87 pertinentes a D.O.U. Todas as caixas de microfilmes foram organizadas em armários no 11º andar da Maiyrink Veiga, 9. Foi encaminhado pela coordenadora do GT ao Coordenador da CEPIT para orçamento e planejamento da digitalização os microfilmes inventariados.

Situação: Finalizado

3.10 CDs com listagem de sequências (caso 10)

Problema

A ação teve finalidade de identificar se todas as sequencias enviadas por meio de CDs que tem prazo de validade de aproximadamente 10 anos para armazenamento de dados estão cadastrados no SISBIOLIST. Além de ser um produto perecível não são enviados para a guarda de documentos (Iron Mountain, pois o contrato não permite o armazenamento dessas mídias eletrônicas. Os Cds encontram-se em caixas que foram encaminhados pela CGPAT II à SARGE por Memo 013/2012 e estão atualmente na Praça Mauá 7, edifício que está em fase de desocupação por parte do INPI.

Objetivo

Propor a inserção no sistema SISBIOLIST das sequências armazenadas em CD. Foi proposta reunião com os responsáveis, o que não ocorreu no prazo de vigência deste GT.

Solução Proposta

Foi solicitado acesso à pasta de rede onde estão salvos o conteúdo dos CDs da planilha elaborada pela CGPAT II a fim de garantir que haja um *backup* seguro desses dados na CGTI.


Identificou-se que há alguns CDs cujas listagens não se encontram cadastradas no SISBIOLIST, sendo a maioria delas apresentadas voluntariamente pelos requerentes anteriormente à Resolução.

Foi solicitada reunião a fim de definir a preservação do conteúdo dos dados atualmente em CD. Foi sugerido o cadastramento no SISBIOLIST deste conteúdo para posterior descarte seguro dos objetos (CDs).

3.11 Inserção na base de dados de pedidos no período 1972 - 1982 (caso 11)

Foram inseridos 23.069 pedidos de patente com data de depósito variando de 1972-01-28 até 1982-09-21 que puderam ser recuperados por acesso à base da Derwent e não constavam na base do INPI. As informações migradas quando disponíveis são: título, a data de depósito, as prioridades e as classificações IPC.

4 Apêndice 1: Cadastro automático do PAG

 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL SIMPI n.º 299319	
I.N.P.I. Nº 52400.028489/2018-11	
	DISTRIBUIÇÃO
Procedência: CEPIT	
Espécie do documento: NOTA TÉCNICA	
Assunto: PROPOSTA DE ESTRATÉGIA PARA DISPONIBILIZAR AO PÚBLICO EXTERNO VIA INTERNET (PORTAL DO INPI) AS IMBENS DIGITALIZADAS DE DOCUMENTOS DE DEPOSITO DE PATENTES E DEMAIS PETIÇÕES PROTOCOLADAS FORA E/OU ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PAG.	
Anexo:	

M.D.I. INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial

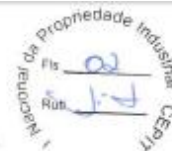
I.N.P.I. Nº **52400.028489/2018-11**

Volume **1**

DISTRIBUIÇÃO

PROTOCOLO		
Número: 060180000307	Data: 22-02-2018 11:21	Local: SERJ
PROCEDÊNCIA:		
CEPIT		
ESPÉCIE DO DOCUMENTO:		
NOTA TÉCNICA		
ASSUNTO:		
PROPOSTA DE ESTRATÉGIA PARA DISPONIBILIZAR AO PÚBLICO EXTERNO VIA INTERNET (PORTAL DO INPI) AS IMAGENS DIGITALIZADAS DE DOCUMENTOS DE DEPÓSITOS DE PATENTES E DEMAIS PETIÇÕES PROTOCOLADAS FORA E/OU ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PAG.		
ANEXO:		
-		

OBS:



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nota Técnica Grupo de Saneamento 1/18

À Presidência do INPI,

c.c à Diretoria de Patentes (DIRPA),

Ref.: Proposta de estratégia para **disponibilizar** ao público externo via internet (Portal do INPI) as **imagens digitalizadas** de documentos de **depósitos de patentes e demais petições** protocoladas fora e/ou antes da implantação do Sistema PAG.

Apresentação

O Grupo de Trabalho (GT) de saneamento foi estabelecido pela **Portaria INPI/PR nº 112 de 07 de julho de 2017¹** – para **definir e executar projeto de saneamento** do banco de dados de patentes – no prazo de um ano, a terminar em 07 de julho de 2018 – a fim de **eliminar as inconsistências existentes** de modo a permitir a migração de informações para nova plataforma a ser definida pela CGTI.

No plano de trabalho proposto pelo grupo, estão, entre outras, as ações a fim de tornar acessíveis ao público as informações e as imagens digitalizadas de pedidos de patentes e demais petições do banco de patentes. Conforme identificado pela equipe, o ponto crítico são as imagens de petições e pedidos protocolados por meio de relógio datador, doravante chamado protocolo-relógio. Já existe uma solução para esses casos, que é descrita nessa nota, mas sua adoção demanda bastante tempo e recursos além de estar focada apenas nas imagens que estão sendo atualmente digitalizadas.

Nosso foco então passou a ser o de buscar uma solução automática que seja abrangente, ou seja, foque em toda a base de dados e não apenas nas situações atuais, e que não gere inconsistências para os demais sistemas, em especial o sistema PAG.

¹ No mesmo intuito foram publicadas Portarias subsequentes, com adendos aos membros do GT: Portaria INPI/PR nº 185/17 de 13 de outubro de 2017 e Portaria INPI/PR nº 190 de 25/10/2017.

Nesta linha de raciocínio e estruturação do trabalho, esta Nota Técnica tem como escopo apresentar a proposta supracitada visando disponibilizar ao público externo as digitalizações de documentos de depósitos de patentes e demais petições protocolados fora e/ou antes do Sistema PAG, reduzir os custos dos processos de saneamento e aumentar a velocidade dos processos internos.

Objetivo da Nota Técnica

- Apresentar a justificativa do trabalho;
- Descrever o procedimento manual atualmente adotado;
- Descrever o procedimento automatizado proposto;
- Descrever a situação atual;
- Descrever os resultados esperados

A fim de explicitar as questões que envolvem esta ação do Grupo de Trabalho, apresenta-se no **Apêndice 1** a definição de alguns conceitos/nomenclaturas para facilitar sua compreensão. As ações executadas e propostas são apresentadas, pontuadas as implicações, quantificando-as sempre que possível.

Justificativa

A proposta visa automatização do procedimento manual de Procedimento para protocolo de GRPI no PAG realizado quando é feita a digitalização de uma imagem de depósito ou demais petições que tenham sido protocoladas por meio de um protocolo relógio. Nesse procedimento, o funcionário precisa acessar o sistema PAG e utilizar uma tela para digitar o número do pedido, o número do protocolo relógio, os números das guias e o tipo de serviço, além de visualizar a imagem e diversas consultas ao sistema PAG para evitar duplicações.

O cadastramento manual de GRPI trata-se de um procedimento oneroso em termos de dispêndio de homem/hora, já que existem 1.400.000 depósitos e/ou petições cadastrados no SINPI por meio de um protocolo relógio e cerca de 580.000 GRPIs também cadastradas no SINPI.

O cadastramento de protocolos relógio e suas respectivas GRPIs para gerar um protocolo no sistema PAG é necessária uma vez que somente imagens de petições protocoladas no PAG são exibidas no Portal do INPI na aplicação BuscaWeb.

Sobre o procedimento manual

O "Procedimento para protocolo de GRPI no Sistema PAG" foi documentado pelo Gabinete da DIRPA, conforme Anexo A. Cabe aqui destacar algumas características desse procedimento:

- O cliente é definido como DIRPA, ou seja, não é feita identificação de qual o real cliente que solicitou os serviços associados a essas guias;
- Foram definidos apenas dois serviços para cadastro de GRPI: cadastro de depósito pedido antigo com GRPI (848) e cadastro de petição antiga com GRPI (849). Desse modo, não é possível distinguir qual o tipo de serviço solicitado.

O procedimento determina que, em casos cuja GRPI não está conciliada no PAG, é necessário realizar a conciliação manual por meio de uma tela específica do sistema PAG. O procedimento determina também que a Data de Pagamento deve ser adotada como a data atual e o valor da conciliação deve ser nulo.

Essa abordagem promove então uma conciliação manual com valor conciliado nulo que é interpretada pelo sistema PAG como um ícone ✓ (na cor verdeverde). Deve-se destacar sobretudo que tal ação não impacta o cálculo financeiro para os períodos do passado já fechados e contabilizados.

Sobre o procedimento automatizado

A solução ora proposta, segue o que foi descrito no procedimento manual e aproveita-se da existência na base de dados do sistema SINPI, já que a informação exigida foi ao longo do tempo digitada no momento da recepção dos documentos em papel de petições ou depósitos.

De todas as informações necessárias, apenas a unidade protocolizadora não se encontra disponível na base de dados do SINPI. Entretanto, é possível inferir a unidade mais provável por meio da unidade da federação onde fez-se o protocolo relógio. Considera-se então que um protocolo relógio realizado em um posto avançado poderá ter sua identificação no PAG apontando para a unidade descentralizada desse mesmo estado. Diante das diversas vantagens do procedimento automatizado, entende-se que o impacto dessa aproximação é muito baixo.

O PAG exige pelo menos uma guia para um protocolo, no entanto apenas 40% de todos os protocolos-relógio cadastrados no SINPI têm guias digitadas e associadas nessa mesma base – em números absolutos há 850 mil protocolos relógios sem guias de um total de 1,4 milhão. Este impeditivo foi contornado da seguinte maneira:

- Para alguns casos em que a petição possuía imagem digitalizada, foi possível resgatar a informação através do acesso e digitação dos números de guias, porém este trabalho demandou a dedicação de 5 funcionários num prazo de 30 dias;
- Para os demais casos, propõe-se a criação de guias no PAG seguindo usando uma numeração que permita a rápida identificação desses casos dentre as diversas guias, conforme apresentado no **Apêndice 3**.

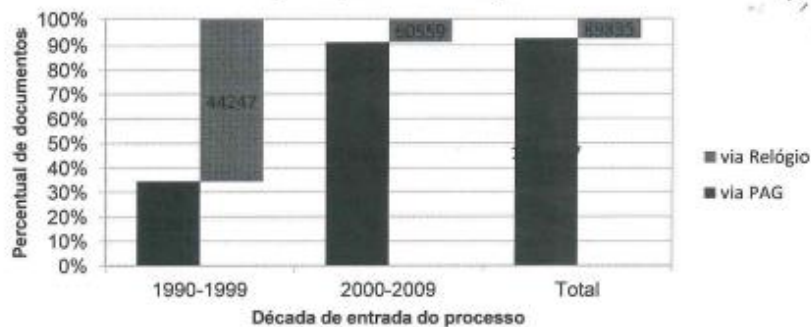
O GT de trabalho construiu um programa de computador (script) que acessa as diferentes bases de dados envolvidas para reproduzir o comportamento descrito no procedimento manual e fazer as diferentes inserções de guias e protocolos relógio no sistema PAG de maneira controlada e rastreável.

Um exemplo prático da adoção do procedimento proposto pode ser visto no processo PI9912086, que possui 13 petições que atualmente estão indexadas por meio de protocolo relógio e por isso não são visíveis ao público externo por meio do sistema BuscaWeb (veja o **Apêndice 4** para mais detalhes).

Situação Atual

Uma análise da base de dados do sistema de armazenamento das imagens permitiu concluir que cerca de 7% dos documentos de depósitos e demais petições da diretoria de patentes estão disponíveis apenas para acesso interno, já que estão indexadas por meio do protocolo relógio que não é “enxergado” e que, portanto, não pode ser disponibilizado pelo BuscaWeb. Isso corresponde a cerca de **1,1 milhão de páginas de processos de pedidos de patentes que não estão sendo acessadas pela sociedade**.

Documentos digitalizados de petições e depósitos por tipo de indexação



Instituto Nacional de Propriedade Industrial
 INPI

Figura 1 – Tipos de indexação das imagens de petições e depósitos de patentes

Como os protocolos relógios vigoraram em sua maioria até 2004, esses quase 90.000 documentos invisíveis ao público externo são anteriores a esse ano. Veja na figura anterior que os documentos de processos que entraram na década de 90 (PI90 até PI99 e MU70 até MU79) estão com 66% desses documentos indisponíveis na Internet.

O SINPI, fonte de dados que permite o procedimento proposto, contém 1.41 milhão de protocolos relógio e 0,58 milhão de GRPIs relacionados a pedidos de patentes que têm potencial de serem migrados para a base de dados do PAG.

Como descrito anteriormente, o processo de cadastramento de GRPIs no PAG já vem sendo feito pelas diretorias por meio do PAG. Foram encontrados cerca de 4 mil protocolos relógios e 4,6 mil GRPIs relacionados a pedidos de patentes cadastrados no PAG, que correspondem a somente 0,3% do total dessas informações disponíveis no SINPI.

Ao estimar o tempo de cadastramento de cerca de 2 minutos por protocolo relógio, que é uma estimativa muito conservadora, podemos calcular que o que já foi cadastrado no PAG exigiu cerca de 131 horas de trabalho. A Figura 2 apresenta o custo para cadastrar os protocolos relógios das imagens já digitalizadas e para todo o acervo de dados do SINPI.

Flavio

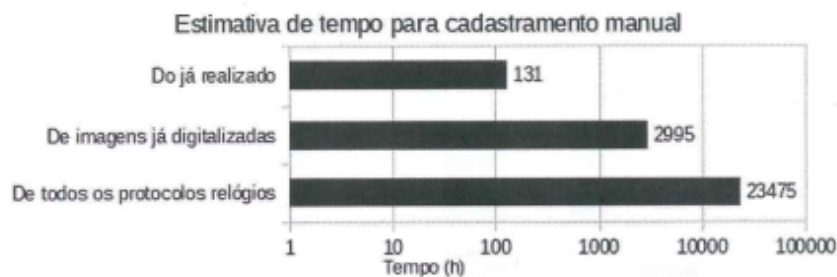


Figura 2 – Recursos necessários para cadastrar manualmente

Resultado Esperado

Entende-se que após a implantação da abordagem proposta, as cerca de 90.000 imagens digitalizadas e que estão invisíveis ao usuário externo passarão a ser acessíveis pelo BuscaWeb.

O PAG passará a contar com as informações anteriores ao ano de 2004.

O saneamento dos processos do backlog e de digitalização dos documentos do legado serão acelerados e simplificados na medida em que não será mais necessário efetuar o procedimento manual de cadastro de GRPIs.

Agradecimentos

Para a realização desse estudo, o GT de Saneamento consultou diversos colegas que detêm o conhecimento tácito fundamental para esta proposta. São eles: SEPEX (Ulisses), Financeiro/SEARC (Fernando C. Pinheiro e Katia), Ubirajara, Diretoria de contratos (Anselmo, Ana), Helmar Alvares (PAG). Além disso, obtivemos as informações prestadas pela COART sobre o uso de protocolos relógio nas regionais do INPI (Apêndice 2) e após reunião com a Auditoria nos foi indicado preparar este documento a fim de divulgar as ações pretendidas.

[Handwritten signatures in blue ink]

Apêndice 1 - Nomenclatura



- **Aplicações/Sistemas:**
 - **PAG (Protocolo Automatizado Geral):** é responsável pela emissão de todas as guias de recolhimento para todos os serviços do INPI, o protocolo de entrada dos pedidos destes serviços e a movimentação em lotes do material em papel. Foi criado e implantado em meados de 2004 para auxiliar no controle interno, já que faz uma associação de protocolo e guia. Além disso, é responsável pela verificação do pagamento efetivo (conciliação) dos serviços solicitados ao INPI por meio das guias indicadas pelo usuário. Comunica-se com outras aplicações de diversos sistemas do INPI, por exemplo, envia para o *BuscaWeb* as informações das guias protocoladas.
 - **BuscaWeb:** é sistema online disponível desde 2005 no Portal do INPI que permite buscas parametrizadas nas bases de patentes, patentes em aniversário, marcas e desenhos industriais. Desde 2014 o BuscaWeb disponibiliza imagens digitalizadas de documentos de depósitos de patentes e demais petições protocoladas de processos após o período de sigilo e desde que:
 - ✓ a imagem esteja relacionada a uma petição com protocolada reconhecido pelo PAG; e
 - ✓ não haja duplicidade de imagem.
 - **Aplicação GRU:** criada para a emissão de guia de recolhimento da União (GRU), disponível no Portal do INPI, foi adequado mais recentemente (maio de 2017) à nova modalidade de **GRU registrada**, de acordo com requisitos normativas do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban).
 - **Aplicação Peticionamento Eletrônico:** é a recepção eletrônica de depósitos e demais petições por meio do qual o INPI recebe os dados e os documentos eletrônicos.
 - **SINPI (Sistema Integrado da Propriedade Industrial):** entrou em operação em 1997 e foi responsável pelo armazenamento dos dados bibliográficos, pela busca interna de processo, inclusive a busca nas bases de dados de patentes, e

7/21

pelo controle do fluxo interno das diferentes áreas do INPI.

- **Guias de recolhimento**

Documento gerado para possibilitar o pagamento no Sistema Bancário em troca da realização dos serviços prestados pelo INPI. Diferentes formas de apresentação do que se define por guia são observadas quando examinada a série histórica, por exemplo, há guias da época em que o INPI era vinculado ao Ministério da Justiça, há guias de pagamento "intraSIAFI" para registrar pagamentos feitos por outras instituições públicas ao INPI e há as GRU's e as GRPI's, descritas a seguir.

- o **GRU** – guia gerada via aplicação PAG ou gerada diretamente pelo Banco do Brasil. O pagamento é possível em qualquer agência bancária ou mesmo em casas lotéricas.
- o **GRPI** – durante um período de tempo foram produzidas em blocos pelo INPI e estas eram vendidas aos usuários, de modo que estes últimos as identificavam numericamente de modo sequencial, na medida em que os utilizavam para vincular aos serviços solicitados; e os vinculavam também ao número do pedido de patente correspondente para o qual se solicitava o serviço. Existiram até o momento em que o INPI emitiu comunicado, na RPI 1750, de 20/07/2004 (p. 12) de que não mais aceitaria estas guias. A partir de então, a GRU passou a ser utilizada. O pagamento era possível em qualquer agência bancária.

- **Protocolo**

É a numeração que qualquer petição recebe ao dar entrada no setor de recebimento, seja na sede do INPI (atualmente SEPEX, anteriormente SEPRES), nos escritórios ou representações regionais.

- o **Protocolo Relógio** – ou "relógio datador" é um artefato (carimbo ou equipamento) para registrar o **recebimento** de qualquer solicitação de serviço ao INPI, seja na sede, seja em suas unidades regionais possibilitando o registro de **data, hora e local**.

001715
Protocolo



- o **Protocolo Eletrônico via PAG** – É a numeração automatizada de qualquer petição recebida pelo INPI. A construção deste número é feita por meio da emissão de uma etiqueta² a partir de 02/01/2012, que contém o número do pedido de patente e o número do protocolo.



- **Situações dos documentos digitalizados:**

- o **Documento indisponível:** por não ter sido digitalizado
- o **Documento disponível internamente:** por ter sido ocultada por servidores/colaboradores devido à incompletude do seu conteúdo digitalizado, por estar em duplicidade (duas imagens associadas ao mesmo protocolo no Medusa)
- o **Documento disponível para o público externo:** só é possível a disponibilização de imagens de petições digitalizadas caso os seguintes requisitos sejam completos:
 - ✓ Há petições protocoladas
 - ✓ Há guias pagas e conciliadas
 - ✓ Não há duplicidade de imagem
 - ✓ A imagem está especificamente relacionada a uma petição protocolada

[Handwritten signatures]

² Figura da pág. 25 do manual <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/arquivos/manual-para-o-depositante-de-patentes.pdf/view>.

Apêndice 2 – Adoção do Protocolo PAG em substituição ao Protocolo- Relógio

O sistema PAG entrou em operação no INPI em 2004, entretanto sua adesão foi gradual, já que as unidades protocolizadoras distribuídas pelos estados possuíam acesso a rede interna do INPI, impressora de etiquetas e etiquetas.

Segundo o manual do PAG, Portaria nº 242/2010, de 16/03/2010, não existe uma data final de utilização dos relógios datadores, uma vez que o relógio datador ainda é uma possibilidade “temporária” ou de “contingenciamento de interrupção do Sistema”³. Na prática, o relógio datador foi caindo em desuso a partir da implantação do Protocolo Automatizado Geral - PAG no INPI.

O início dos trabalhos de implantação do PAG indica o começo do desuso dos relógios datadores. Foram informadas pela COART em Nota Técnica nº04/2018 em resposta a consulta deste Grupo de Trabalho as seguintes datas e localidades:

Unidade da federação	Data de adoção do PAG
PE	15/03/2011
GO	09/12/2008
MG	30/09/2005
PR	30/08/2005
RS	16/08/2005
SC	23/08/2005
CE	10/2006
ES	03/2010

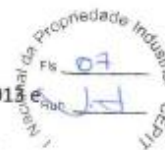


A sede, Sepex ou Seprex teve o PAG implantado em 2004. A maior parte das regionais teve o PAG estabelecido em 2005.

³ “Protocolo em Relógio Datador: O relógio datador é uma situação temporária que ocorre nas recepções do INPI onde ainda não está instalado o Sistema PAG. O protocolo é feito mediante o relógio datador ou outro procedimento, e encaminhado à área de influência da região, que deverá proceder à funcionalidade de relógio, para emitir uma etiqueta de protocolo, mantendo a prioridade.” (Manual do PAG, p. 6).

“Contingenciamento: Situação onde ocorreu interrupção do Sistema. O Recepcionista deverá comunicar o fato ao AS e aguardar até 120 minutos por uma solução, se for o caso. Informar ao Usuário que existe a opção de enviar seus documentos via postal para assegurar a data da prioridade. Excepcionalmente, e a critério da Recepção, o protocolo poderá ser feito mediante o uso do relógio datador ou outro procedimento para posterior adoção desta funcionalidade.” (Manual do PAG, p. 6).

Digno de nota o estabelecimento do protocolo eletrônico de patentes (e-patentes) em 2011 e o protocolo eletrônico do INPI em 2015



A seguir o quadro mostra o total de recepcionamento de depósitos e demais petições referentes a patentes de invenção e modelo de utilidade

recebido no PAG até 30/11/2017 - referente a Patente de Invenção e Modelo de Utilidade (200)		
nº UP	nome da Unidade Protocolizadora	quantidade
10	Unidade Descentralizada do Rio de Janeiro	37
11	Representação da Bahia	2358
12	DIREG DF	14121
13	DIREG CE	4725
14	DIREG MG	17222
15	DIREG PR	18597
16	DIREG RS	26602
17	Representação de Santa Catarina	8435
18	DIREG SP	199598
19	Representação de Pernambuco	1344
20	Rio de Janeiro sede SEPEX (antiga SEPRES)	829501
21	Representação do Acre	25
22	Representação de Alagoas	286
23	Representação do Amapá	2
24	Representação do Amazonas	189
25	Representação do Espírito Santo	1704
26	Representação de Goiás	1242
27	Representação do Maranhão	146
28	Representação do Mato Grosso	178
29	Representação do Mato Grosso do Sul	153
30	Representação do Pará	323
31	Representação da Paraíba	534
32	Representação do Piauí	168
33	Representação do Rio Grande do Norte	455
34	Representação de Rondônia	38
35	Representação de Roraima	6
36	Representação do Sergipe	382
37	Representação do Tocantins	80
51	Posto Avançado de Rio do Sul	1
58	Posto Avançado de Salvador	57
60	Protocolo Administrativo SEPEX	140
99	Protocolo Relógio Genérico	106
800	Protocolo Eletrônico - PAG	1821081
860	Protocolo Eletrônico e-Patentes	135839
870	Protocolo Eletrônico INPI	138844
	total	3.224.519

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP' and 'JF']

Apêndice 3 – Proposta de construção de guias para associação a protocolos-relógio

A ausência de guias associadas aos protocolos-relógio cadastradas no SINPI exigiu a criação de guias a partir do número do protocolo. Isso tornou-se necessário para viabilizar o procedimento automático de migração dos protocolos relógio para o PAG e indexação das respectivas imagens de modo a viabilizar sua exposição no BuscaWeb.

A construção de protocolos PAG a partir dos dados do SINPI é apresentada no Anexo A e está resumida a seguir:

XXXYYDZZZZZ

Onde:

- XXX indica a unidade protocolizadora, por exemplo, a recepção do RJ (SEAPEX) implica em XXX igual a 020;
- YY indica a dezena ano do protocolo, por exemplo, o ano de 1997 implica em YY igual a 97;
- D é um dígito "coringa" que varia de 0 a 8 e tem como propósito evitar a duplicidade de protocolos na base de dados do PAG;
- ZZZZZZ é o número sequencial (anual) do protocolo relógio (ou da AR), por exemplo, o relógio datador igual a 123 implica em ZZZZZZ igual a 000123.

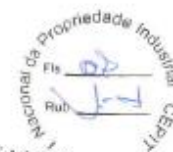
A construção das guias é bastante semelhante e segue o seguinte padrão:

0009XXXYYZZZZZW

Onde:

- XXX, YY e ZZZZZZ têm as mesmas definições citadas anteriormente;
- W é um dígito "coringa" que varia de 0 a 8 e tem o propósito de evitar a duplicidade de guias na base de dados do PAG.

Apêndice 4 – Exemplo Ilustrativo



Considere o processo PI9912086-0 depositado em 13/07/1999. O acesso ao sistema BuscaWeb permite visualizar as imagens de 7 petições, 11 pareceres do INPI, 1 carta patente, 1 documento A2 e 1 documento B1 e a visualização dos dados de 23 protocolos PAG e 11 despachos do INPI, conforme mostrado na Figura 4.1:

Petição	Protocolo	Data	Imagem	Link	Classe	Detente	Data
✓	8813228962	20/07/2017	-	-	230	NOVI SUZUKI, INC.	-
✓	8813227417	13/06/2014	-	-	230	NOVI SUZUKI, INC.	-
✓	8813223325	17/08/2014	-	-	230	NOVI SUZUKI, INC.	-
✓	8794802885	28/05/2014	-	-	230	NOVI SUZUKI, INC.	-
✓	8682322860	15/09/2013	-	-	240	NOVI SUZUKI, INC.	-
✓	8612322374	25/06/2013	-	-	240	NOVI SUZUKI, INC.	-
✓	8612322223	25/06/2013	-	-	240	NOVI SUZUKI, INC.	-
✓	8612322522	26/07/2013	-	-	230	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8612322447	23/06/2013	-	-	261	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8612322404	23/07/2013	-	-	230	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8612322472	23/02/2014	-	-	261	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8612322496	22/07/2013	-	-	230	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8612322678	24/08/2013	-	-	230	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	0211322411	03/18/2011	-	-	261	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8033221126	24/07/2011	-	-	240	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8033220801	29/07/2010	-	-	230	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8033221878	27/02/2008	-	-	230	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8033220222	24/07/2008	-	-	230	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8033220644	24/07/2007	-	-	230	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8263221724	02/08/2008	-	-	230	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8263220779	02/02/2005	-	-	230	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8263221071	02/02/2009	-	-	230	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
✓	8263221872	31/03/2004	-	-	230	UNITED VIDEO PROPERTIES, INC.	-
Publicações							
361	2851495	06/06/2014	230	Complemento de Despacho			
2399	27/12/2014	31.1	-				
2391	03/11/2014	31.0	-				
2377	26/07/2014	31.0	-				
2369	01/03/2014	31.0	-				
2360	19/01/2014	31.0	-				
2348	03/01/2014	31.0	-				
2346	22/12/2013	31.0	-				
2321	24/02/2013	31.0	-				
2225	05/11/2012	31.0	-				
2123	05/09/2011	31.0	-				
2104	10/09/2001	31.0	-				

Figura 4.1 – Fragmento da tela do BuscaWeb para o PI9912086

Quando acessamos o processo internamente pelo SISCAP (ou mesmo via Arquivo), encontramos 20 petições digitalizadas, 11 pareceres do INPI, 1 carta patente, 1 documento A2 e 1 documento B1, conforme Figura 4.2:

Origem	Código do Serviço	Nome do Arquivo	Arquivos	Petição	Data de entrada de imagem	Páginas
patente		P19912086-0_01	1		31/12/2009	204
patente		P19912086-0_011103.pdf	1	00000001103	31/12/2009	11
patente	0001	P19912086-0_010406.pdf	1	00000002900	31/09/2011	03
patente		P19912086-0_01	1		31/09/2011	247
patente	000075	P19912086-0_007763.pdf	1	00000002763	31/02/2011	6
patente		P19912086-0_011103.pdf	1	00000001103	31/02/2011	11
patente	007700	P19912086-0_011103.pdf	1	00000007700	31/09/2011	03
patente_patente		P19912086-0_012113_05-07-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		11/10/2011	4
patente		P19912086-0_011103.pdf	1		11/10/2011	1
patente		P19912086-0_011103.pdf	1	00000008160	14/12/2011	247
patente		P19912086-0_011103.pdf	1	00000008169	14/12/2011	11
patente		P19912086-0_011103.pdf	1	00000008172	14/12/2011	03
patente		P19912086-0_011103.pdf	1	00000008176	14/12/2011	6
patente		P19912086-0_011103.pdf	1	00000008178	14/12/2011	03
patente	207	P19912086-0_011103.pdf	1	00010002411	05/03/2012	30
patente	207	P19912086-0_011103.pdf	1	00010002411	01/09/2012	03
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		06/11/2012	4
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		06/11/2012	73
patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		06/11/2012	1
patente	207	P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1	00010002411	07/02/2014	30
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		24/02/2015	13
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		24/02/2015	202
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		24/02/2015	1
patente	201	P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1	00010002447	26/05/2015	60
patente	249	P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1	00010002453	26/09/2015	14
patente	240	P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1	00010002474	25/09/2015	17
patente	240	P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1	00010002480	25/09/2015	17
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		22/12/2015	1
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		22/12/2015	1
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		05/01/2016	1
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		05/01/2016	1
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		18/01/2016	1
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		18/01/2016	1
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		01/03/2016	5
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		01/03/2016	1
patente	207	P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1	00010002491	30/09/2016	31
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		24/07/2016	2
patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		02/09/2016	207
patente_patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		01/11/2016	2
patente		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		27/12/2016	308
certificado		P19912086-0_012113_05-11-2011_8_1_00_00000000.pdf	1		27/12/2016	106

Figura 4.2 – Fragmento da tela do Siscap para o P19912086

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A adoção do procedimento proposto permitirá expor 13 petições do processo P19912086 que atualmente estão indexadas por meio de protocolo relógio e por isso não são visíveis ao público externo por meio do sistema BuscaWeb.

Anexo A - Procedimento para protocolo de GRPI no Sistema PAG

Procedimento para protocolo de GRPI no PAG

1 – Apenas para o caso em que a GRPI não esteja cadastrada no PAG, deve-se registrá-la, associada a um usuário.

OBS: Certifique-se que a guia a ser protocolada trata-se de um GRPI, e não de uma GRU. GRUs já estão registradas no PAG. Em alguns casos, uma petição com protocolo relógio pode ter sido paga através de uma GRU. Neste caso, o registro deste protocolo relógio com GRU pode ser feito começando no Passo 2.

1.1 - Acessar o menu Guia -> Cliente

1.2 - Em "Campo", selecionar "Nome do Cliente" e em "Pesquise Por", selecione um cliente interno, por exemplo, DIRPA.

1.3 - Selecionar o cliente desejado na lista apresentada, por exemplo, DIRPA/GABINETE



1.4 - Na tela seguinte, selecionar em "Tipo" a opção "Pré-impresso".

1.5 - Aparecerá uma mensagem solicitando o preenchimento do Nosso Número. Clique em "OK", e o foco da tela será direcionado para o campo "Nosso Número da GRPI". Preencha este campo com o número da GRPI.

OBS: Dígitos verificadores "X" devem ser substituídos por "0".
Ex: "30.023.499.977-X" deve ser cadastrado como "30.023.499.977-0"

1.6 - Em "Unidade", selecione a opção "Administração Geral". Serão carregados os campos referentes aos serviços.

1.7 - Foram criados 2 serviços para cadastro de GRPI: 848 - Cadastro de pedido antigo com GRPI e 849 - Cadastro de petição antiga com GRPI. Digite o código do serviço desejado no campo

"Código" e tecla Enter, ou selecione o serviço desejado em "Escolha o serviço". Serão carregados os campos para seleção do tipo de objeto relacionado ao serviço e preenchimento do número de processo a ser associado à GRPI.

1.8 – Selecione o tipo de objeto relacionado ao serviço, que deve corresponder à Diretoria referente ao processo. O número de processo a ser digitado será validado conforme esta informação.

1.9 – Digite o número de processo e tecla "Confirma". Abaixo, exemplo de tela preenchida para um depósito de PI, após a confirmação. Note que em "Tipo Documento", aparece o texto "Guia de Recolhimento Pré-Impressa".



1.10 – Se todas as informações estiverem corretas, clique em "Finalizar Serviço". Aparecerá uma mensagem de sucesso, confirmando o registro da GRPI no sistema.

Handwritten signature in blue ink.



2 – Com a GRPI cadastrada no PAG, registrar as informações do protocolo

OBS: Este procedimento também pode ser usado para registrar uma petição com protocolo relógio, paga através de uma GRU. Basta entrar os dados da GRU ao invés da GRPI.

2.1 – Acessar o menu Protocolo –> 6 Relógio

2.2 – Preencher “Nosso Número” com o número da GRPI (ou GRU) e clicar em “Registrar Protocolo Impresso”. Será carregada a tela abaixo.



Handwritten notes and signatures:
 A vertical line with a drop at the bottom.
 The initials 'PPJ' written in blue ink.
 The word 'flor' written in blue cursive script.

2.3 – Preencher as informações referentes ao protocolo relógio e clicar em “Etiqueta”. O protocolo será registrado no sistema e uma mensagem com o número gerado será exibida na tela.



Cadastro de Petições recebidas VIA POSTAL (AR):

Caso a petição não possua número do relógio por ter sido recebida via postal, não haverá carimbo de Relógio, mas sim um carimbo com o número do AR.



Nestes casos, o número a ser inserido no campo “Número do Relógio” é dado pelos SEIS ÚLTIMOS DÍGITOS do número AR, antes da barra. Por exemplo, AR nº 076858187/00. Inserir no campo “Número do Relógio” o número “858187”.

O horário a ser inserido deve ser 00h:00min

Além disso, deve ser inserido no campo "OBSERVAÇÃO" uma mensagem indicando que o número cadastrado refere-se a um número de AR. No exemplo acima, a seguinte mensagem deve ser inserida no campo "OBSERVAÇÃO":



"Número do Relógio referente ao AR Nº 076858187/00"

Por fim, para petições recebidas VIA POSTAL com GRPIs registradas no PAG conforme Passo 1, deve-se realizar a alteração do AR no PAG para esta petição.

Escolha o Menu "Protocolo->Alterar AR"



Insira os dados da GRPI no campo "Nosso Número";

Insira o número completo do AR (Por exemplo: 076858187/00);

Insira a DATA DE POSTAGEM do AR (Por exemplo, 18/03/2005)

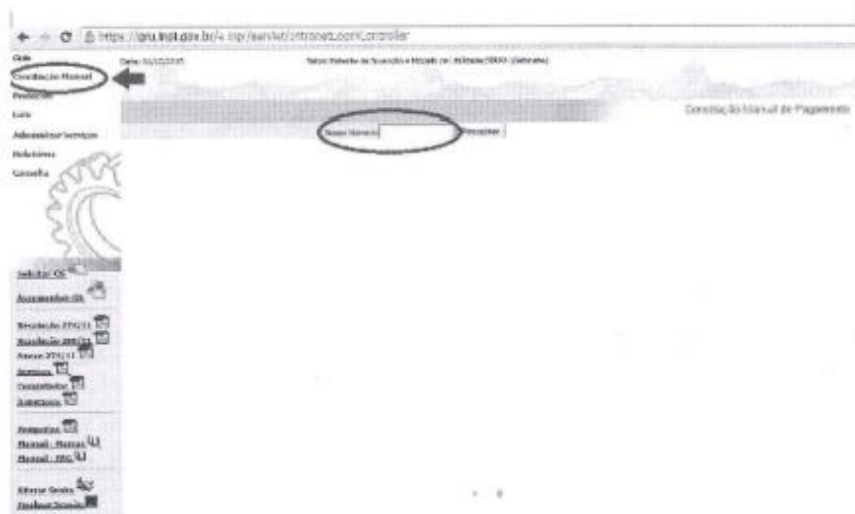
Clique em "Atualizar"

3 – Conciliação Manual dos Serviços

Faça uma consulta ao PAG pelo número do Processo. O serviço recém cadastrado (848 ou 849) pode ter sido conciliado automaticamente (marcação verde) ou não ("X" vermelho).

Os casos em que o serviço 848 ou 849 estiverem marcados como não conciliados ("X" vermelho) devem ser conciliados manualmente.

3.1 No PAG, Clique no menu "Conciliação Manual", e insira o "nosso número" gerado no passo 2.3



3.2 No campo "Data de Pagamento" insira A DATA DE HOJE (e não a data do pagamento da guia). No campo "Valor da Conciliação", mantenha "0,0"



3.3 Clique no botão "Conciliar". Agora a listagem dos serviços associados ao pedido em questão indicará agora o serviço 848 ou 849 como conciliados.

4 – Disponibilização da imagem de protocolo relógio já disponível no storage no BuscaWeb.

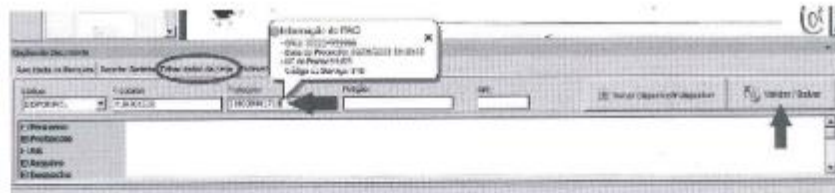
Algumas petições de relógio já possuem imagens no storage. Essas imagens já seguem um padrão de nome, por exemplo MU830152-8.tif, ou MU830152-8_001043.pdf (neste caso, 001043 é o número do carimbo do protocolo relógio).

Após cadastrar estas petições no PAG conforme as Seções 1 a 3, é preciso associar o novo protocolo PAG gerado à imagem já disponível.

Para isto, abra o Visualizador de Imagens e busque o pedido pelo número. A imagem abaixo mostra o arquivo correspondente à petição de depósito, já disponível no storage para visualização.



Para associar esta imagem ao protocolo cadastrado no PAG, selecione a imagem na lista e clique na aba "Editar Dados da Peça". Insira o número do protocolo gerado no passo 2.3 no campo "protocolo". Um balão com informações do protocolo cadastrado no PAG é exibido. Confirme as informações e clique no botão "Validar/Salvar".



Cordialmente,

Equipe do Grupo de Trabalho de Saneamento

Flávia Romano Villaverde
Flávia Romano Villaverde

Priscila Rohem dos Santos
Priscila Rohem dos Santos

Jaime Neiva Miranda de Souza
Jaime Neiva Miranda de Souza



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, PROJETOS E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA.
Rua Mayrink Veiga, nº 9 – 11º andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20090-910
E-mail: alopes@inpi.gov.br / Telefone: 3037-3357

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2018.

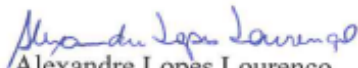
Da: CEPIT
À: PR

Processo nº 52400.028489/2018-11

Prezado Presidente,

Conforme apresentado em reunião, segue para sua apreciação, Nota Técnica 1/2018 - do Grupo de Saneamento - Portaria INPI/PR nº 112 de 07 de julho de 2017. Trata de procedimento automatizado que permitirá a disponibilização de um grande número de imagens na nossa ferramenta de busca, "BuscaWeb". Solicito sua autorização para execução do procedimento apresentado. Aproveito para ressaltar a qualidade e produtividade do grupo de trabalho.

Atenciosamente,


Alexandre Lopes Lourenço
Coordenador Geral da CEPIT
Mat. 1568067



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA

Rua Mayrink Veiga nº 9, 27º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ CEP : 20090-910
E-mail: presidente@inpi.gov.br / Tel: (21) 3037-4000

Referência: Processo nº 52400.028489/2018-11
Assunto: **Proposta de estratégia para disponibilizar ao público externo via internet (portal do INPI) as imagens digitalizadas de documentos de depósitos de patentes e demais petições protocoladas fora e/ou antes da implantação do sistema PAG.**

DESPACHO

Trata-se de procedimento contendo a Nota Técnica nº01/18, DIRPA, sobre “proposta para disponibilizar ao público externo via internet (portal do INPI) as imagens digitalizadas de documentos de depósitos de patentes e demais petições protocoladas fora e/ou antes da implantação do sistema PAG”. Considerando as informações prestadas **autorizo a execução do procedimento.**

Encaminhem-se os autos à DIRPA.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018.


Luiz Otávio Pimentel
Presidente

*DIRPA em 05.03.18
Linha e ao CEPIT
e CPTI para
conhecimento e
implementação*


Julio César Reis Moreira
Diretor
DIRPA
Mat.: 1286707

5 Apêndice 2: Pedidos pipeline

Tabela A2.1 – Divergência de informação de data na Web e SINPI para pedidos PP.

Pedido	Data WEB	Data SINPI
PP1100001	16/05/1996	30/08/1993
PP1100014	27/06/1996	19/02/1990
PP1100027	09/08/1996	02/02/1996
PP1100028	09/08/1996	19/06/1991
PP1100044	14/08/2013	17/09/1996
PP1100046	25/05/1993	19/09/1996
PP1100051	23/09/1996	11/03/1986
PP1100056	27/09/1996	26/11/1992
PP1100078	12/11/1996	21/07/1989
PP1100089	05/12/1996	28/06/1993
PP1100133	30/01/1997	25/09/1992
PP1100162	09/02/2010	07/03/1997
PP1100198	01/04/1997	10/03/1993
PP1100227	07/04/1997	22/05/1992
PP1100257	25/06/1991	10/04/1997
PP1100334	23/04/1997	23/07/1997
PP1100357	28/04/1997	19/11/1993
PP1100359	28/04/1997	17/01/1996
PP1100365	28/04/1997	22/07/1993
PP1100366	29/04/1997	30/05/1989
PP1100371	30/05/1997	30/04/1997
PP1100408	02/05/1997	24/08/1988
PP1100443	06/05/1997	12/03/1991
PP1100458	06/05/1997	08/07/1994
PP1100517	13/05/1997	18/11/1989
PP1100534	13/04/1997	13/05/1997
PP1100600	13/05/1997	10/08/1994
PP1100622	13/05/1997	13/11/1992
PP1100627	13/05/1997	19/06/1992
PP1100646	07/05/1997	12/08/1991
PP1100669	07/05/1997	07/09/1994
PP1100680	08/05/1997	28/11/1989
PP1100685	08/05/1997	12/09/1995
PP1100692	08/05/1997	07/06/1993
PP1100694	08/05/1997	15/09/1993
PP1100701	08/05/1997	31/05/1995
PP1100744	09/05/1997	03/09/1987
PP1100787	12/05/1997	03/03/1989
PP1100895	14/05/1997	22/04/1992
PP1100920	14/06/1989	14/05/1997
PP1100923	14/05/1997	12/04/1984
PP1100937	14/05/1997	20/08/2002

PP1100984	14/05/1996	14/05/1997
PP1101014	01/03/1993	14/05/1997
PP1101019	09/05/1994	14/05/1997
PP1101034	12/03/1993	14/05/1997
PP1101038	14/05/1997	26/04/1994
PP1101055	14/05/1997	16/05/1989
PP1101071	17/05/1994	14/05/1997
PP1101072	14/05/1997	19/07/1988
PP1101106	26/01/1996	14/05/1997
PP1101113	14/05/1997	26/04/1993
PP1101114	14/05/1997	15/01/1993
PP1101141	12/05/1993	14/05/1997
PP1101147	14/05/1997	21/12/1990
PP1101154	14/05/1997	02/03/1993
PP1101183	14/05/1997	20/02/1992
PP1101193	11/04/2001	12/03/1992
PP1101195	11/05/2005	11/12/1996
PP1101199	24/09/2007	14/05/1997

Tabela A2.2 – Despachos encontrados na base não visíveis no Busca para pedidos PP

Pedido	RPI	Despacho
PP1100661	2424	21.8
PP1101198	1637	25.4
PP1101198	1685	23.4
PP1101199	1846	23.2
PP1101199	1530	23.16
PP1101200	1771	23.2
PP1101200	1530	23.16
PP1101200	1695	23.1.1

6 Apêndice 3: Pedidos divididos

Script

Esse script permite analisar os despachos herdados dos pedidos de patente para que seja marcado o cd_pedido dos pais.

O que precisa ser feito antes de rodar?

```
(1) Salve o arquivo ./data_div/divididos_sinpi.csv com a seguinte consulta (use o separador |)
select
  t1a.no_pedido as filho, t1a.cd_pedido as cod_filho, date(t4a.dh_entrada_protoco) as
  entrada_filho, t1b.no_pedido as pai, t2.cd_pedido_origem as cod_pai, date(t4b.dh_entrada_protoco)
  as entrada_pai
from
  ptn_pedido t1a, ptn_pedido t1b, ptn_vinculo_pedido t2, crp_protocolo t4a, crp_protocolo
  t4b
where
  t2.cd_vinculo = 'D' and
  t1a.no_pedido != '' and
  t1a.no_pedido is not null and
  t1a.cd_naturez_pedido in ('PI','MU','C','PP') and
  t1b.no_pedido != '' and
  t1b.no_pedido is not null and
  t1b.cd_naturez_pedido in ('PI','MU','C','PP') and
  t1a.cd_pedido = t2.cd_pedido_derivad and t1b.cd_pedido = t2.cd_pedido_origem and
  t1a.cd_protoco = t4a.cd_protoco and t1b.cd_protoco = t4b.cd_protoco
```

(2) Salve o arquivo ./data_div/despachos_divididos_sinpi.csv com a seguinte consulta (use o separador |)

```
file_sinpi = './data_div/despachos_divididos_sinpi.csv'
select
  t3.cd_pedido, t3.cd_tipo_despach, t3.no_rpi, date(t5.dt_publica_ptn) as data,
  date(t3.dt_despach) as dt_despach, t3.dt_despach as dh_despach, cd_despach_rpi
from
  ptn_pedido t1, ptn_despacho t3, ptn_tipo_despacho t4, crp_programa_rpi t5
where
  t1.no_pedido != '' and
  t1.no_pedido is not null and
  t1.cd_naturez_pedido in ('PI','MU','C','PP') and
  t1.cd_pedido = t3.cd_pedido and t4.cd_tipo_despach = t3.cd_tipo_despach and
  t5.no_rpi = t3.no_rpi and
  exists( select 1 from ptn_vinculo_pedido t2 where t2.cd_vinculo = 'D' and (t1.cd_pedido =
  t2.cd_pedido_derivad or t1.cd_pedido = t2.cd_pedido_origem)
```

(3) Crie, caso não exista, o arquivo ./data_div/force.csv com a primeira linha igual a cd_pedido|cd_despach_rpi|no_rpi

Esse arquivo será usado para forçar que um determinado despacho seja marcado no filho com o cd_pedido do pai

Como rodar?

```
python analisa_divididos.py
```

Como analisar o resultado?

O script agrupa os despachos de 6 formas

Conjunto 0 - não encontramos despachos do pai --> não marca nenhum despacho como herdado

Conjunto A - antes da data de entrada do filho --> marca despacho como herdado

Conjunto B - não está no pedido mae --> não marca nenhum despacho como herdado

Conjunto C* - está no pedido mae mas pedido não tem 2.4 --> marca despacho como herdado

Conjunto C** - esta no pedido mae e é pré 2.4 --> marca despacho como herdado

Conjunto D - esta no pedido mae mas é pós 2.4 --> não marca nenhum despacho como herdado

Sendo que os 0, B e D não são marcados como despachos herdados e os A, C* e C** são marcados como despachos herdados.

Não se esquecendo que aqueles despachos que estão dentro do arquivo force.csv são **TAMBÉM** marcados como herdados.

Como usar os resultados?

Primeiro pode-se usar o arquivo ./data_div/output.csv para avaliar os casos manualmente e preencher o force.csv.

Depois de ter preenchido o `force.csv` pode-se rodar novamente a rotina e pegar todos os updates no arquivo `./data_div/output.sql` para serem executados no banco `ptnbase`.